



RELATÓRIO ANUAL 2022

Abril/2023

Índice

| | |
|---|------------|
| Mensagem da Superintendente | 3 |
| Destaques do ano | 5 |
| Educação Financeira e Previdenciária | 16 |
| Gestão Administrativa | 19 |
| Gestão dos Investimentos | 22 |
| Gestão Contábil | 34 |
| Gestão Atuarial | 77 |
| Pareceres da Administração | 104 |
| Glossário | 114 |

Mensagem da Superintendente



Mensagem da Superintendente

Podemos olhar para 2022 com alívio em relação aos dois anos anteriores. A pandemia de covid-19 arrefeceu, e o brasileiro pôde caminhar até a padaria da esquina sem medo de se contaminar. Foi bom voltar a cuidar de nossa saúde integral, e não apenas contra uma doença específica. Foi bom fazer planos para o futuro com maior certeza de que chegaremos lá.

Cuidar do futuro é o que fazemos na CargillPrev. Dinheiro não é tudo na vida, mas buscar maior conforto financeiro para você e sua família está a seu alcance em nossos planos de Aposentadoria (Cargill I), de Benefícios (Cargill II) e Mais Vida (Cargill III). Veja como administramos isso tudo para você neste Relatório Anual de 2022.

Como todo o mundo corporativo, na CargillPrev aproveitamos lições da pandemia para melhorar a administração e facilitar a vida do participante. Ferramentas tecnológicas permitiram o trabalho híbrido e as reuniões online, com possibilidades ampliadas de interação, acesso à informação e economia de recursos.

A tecnologia viabilizou a transparência do processo de migração voluntária do Plano I para o Plano II. Fornecer informações individualizadas e tirar dúvidas de cada participante do Plano I foi um desafio longo, complexo e abrangente da Equipe CargillPrev. Foi um grande trabalho, 473 participantes escolheram a migração entre planos, o que representou 20% do total dos participantes do Plano I. Ao final, cremos ter realizado o possível para cada um tomar sua decisão com consciência.

No front da administração, estamos empenhados em minimizar fragilidades e melhorar controles internos da CargillPrev, como resultado do terceiro ciclo de avaliação de riscos encerrado no ano passado. Neste momento, iniciamos o processo de planejamento estratégico para definição de metas, visando atender com excelência aos objetivos do participante nos próximos anos.

Recebemos com satisfação três novos representantes dos participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade. O recurso tecnológico mais uma vez conferiu enorme representatividade aos conselheiros eleitos por voto direto. Na eleição online, foram computados mais de 2 mil votos válidos. Sejam bem-vindos!

Um quiz sobre a CargillPrev abriu as portas para o sorteio de kits exclusivos para 10 participantes, em comemoração à marca de 1,5 bilhão de reais em patrimônio atingida pela Entidade nestes 34 anos de existência. O patrimônio é todo seu e dos colegas que fizeram contribuições aos planos e receberam as contribuições da patrocinadora, mais os rendimentos das aplicações.



Solange Ferreira
Diretora Superintendente

A gestão patrimonial continuou desafiadora em 2022, pois, além dos rigorosos lockdowns na China que afetaram as cadeias produtivas e consequentemente os índices de inflação, tivemos a guerra entre Rússia e Ucrânia e eleições presidenciais.

Desde o último trimestre do ano passado, o comportamento dos indicadores setoriais indica desaceleração bastante disseminada da atividade econômica, e este quadro se manteve nos primeiros meses de 2023. Os dados mais recentes mostram que o processo de desinflação da economia brasileira vem se consolidando nos últimos meses, o que abre espaço para futuros cortes dos juros.

Para 2023, nosso foco estará na implementação de novos perfis de investimentos. Preparamos a reformulação de nossos perfis de investimento, para facilitar o entendimento e a escolha do participante sem perda de flexibilidade no ajuste a suas expectativas. Também teremos ampla comunicação sobre cada perfil oferecendo aos participantes mais possibilidades para administrar seu patrimônio. Prosseguiremos no aperfeiçoamento da gestão administrativa, para entregar uma previdência privada com a qualidade que você merece.





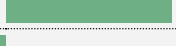

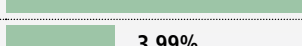
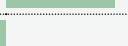
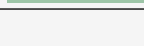



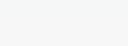
Boa leitura!

Os fatos mais relevantes do ano, que fizeram sua Entidade de previdência privada elevar a qualidade da administração, dos investimentos, da comunicação, do atendimento, da fiscalização e do pagamento de benefícios, para prestar serviços de excelência a você.

Destques do ano



Rentabilidade em 2022

| | | | | |
|---|------------------------------|--------|--|--------|
| PLANO DE APOSENTADORIA (CARGILL I) | RENDA FIXA | |  | 10,65% |
| | RENDA VARIÁVEL PASSIVA | |  | 4,60% |
| | RENDA VARIÁVEL ATIVA | -5,19% |  | |
| PLANO DE BENEFÍCIOS (CARGILL II) | RENDA FIXA | |  | 10,83% |
| | RENDA VARIÁVEL FUNDO PASSIVA | |  | 6,08% |
| | RENDA VARIÁVEL ATIVA | -3,73% |  | |
| PLANO MAIS VIDA (CARGILL III) | RENDA FIXA | |  | 11,43% |
| | RENDA VARIÁVEL PASSIVA | |  | 3,99% |
| | RENDA VARIÁVEL ATIVA | -5,19% |  | |
| INDICADORES FINANCEIROS | CDI | |  | 12,38% |
| | POUPANÇA | |  | 7,90% |
| | IPCA | |  | 5,78% |
| | IBOVESPA | |  | 4,69% |

Saiba mais sobre a tabela:

CDI – O Certificado de Depósito Interbancário é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta);

Caderneta de Poupança - É a modalidade de investimento mais popular do país;

IPCA – O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo mede a inflação oficial brasileira, calculado pelo IBGE;

Ibovespa – É o mais conhecido índice da bolsa brasileira (B3), utilizado como referência para aplicações de renda variável (cotação de fechamento);

Fundos Passivo e Ativo – Fundo de ação de gestão passiva, que visa reproduzir o Ibovespa, ou de gestão ativa, que busca maior retorno correndo maior risco. No modelo Multiportfólio, o participante pode investir até 50% de seu patrimônio em renda variável, ou até 100% em renda fixa.

Rentabilidade do **SEU** plano

Confira a rentabilidade de seu plano em seu extrato de conta. Ele fica na área restrita do site da CargillPrev. A sua rentabilidade individual depende da combinação de investimentos escolhida por você. Por exemplo, a sua carteira pode conter mais renda variável, ou menos, de 0% a 50% do patrimônio. E pode ser do tipo ativo ou passivo, com diferentes resultados. A tabela acima retrata o desempenho dos investimentos totais da Entidade, e a partir dela é calculada a rentabilidade de cada participante.

MIGRAÇÃO DE PLANOS

A Migração Voluntária do Plano I para o Plano II da CargillPrev chamou a atenção do participante em boa parte do ano de 2022. O estudo, iniciado em 2018 com revisão dos regulamentos dos Planos de Aposentadoria e Plano de Benefícios, previa flexibilização de acesso aos benefícios, além de adequação aos benefícios de risco e também a opção de migração voluntária.

O processo foi desmembrado por determinação da Previc – o órgão regulador dos fundos de pensão –, quando concluímos primeiro a revisão dos regulamentos em 2020 e em seguida iniciamos um novo processo relativo à migração.

Finalmente, o processo de migração, após uma série de requerimentos de complementação de dados, foi aprovado pela Previc em maio de 2022. A partir da autorização oficial, seguimos com a sua implementação.

No processo, foi dada a opção a todos os participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e vinculados pertencentes ao Plano I para migrarem voluntariamente para o Plano II, de forma definitiva e irretroatável. As principais vantagens da migração foram: transferência do crédito de migração individual apurado atuarialmente até a data da aprovação; transformação do saldo total existente, considerando contribuições de participante e de patrocinadora em “saldo de participante”; repique de 150% para as novas contribuições de ativos; saque de até 25% do saldo migrado para aposentados; e eliminação da obrigatoriedade relativa ao custeio BD para os autopatrocinados.

Para auxiliar os participantes na tomada de decisão, disponibilizamos um simulador de benefícios que permitiu ao participante visualizar o saldo de migração individual e cenários comparativos entre os dois planos a longo prazo, levando em consideração a especificidade de cada pessoa. O prazo para análise e formalização da opção foi de 60 dias, entre setembro e outubro, e a formalização da opção ocorreu exclusivamente pelo simulador online,



Palestra presencial São Paulo (19/10/2022)

mediante confirmação com token de validação individual e envio do termo assinado digitalmente.

SITE EXCLUSIVO – No período, o participante teve acesso a um site exclusivo que consolidava todas as informações do processo, como: os regulamentos dos planos, relatório de operações aprovado pela Previc, perguntas e respostas, gravação de palestras e reuniões online, materiais apresentados nas reuniões, acesso ao simulador de migração e agendamento de atendimentos individuais. Os atendimentos foram realizados pelos especialistas da CargillPrev, segundo uma agenda montada por ordem alfabética.

Realizamos ainda plantões online semanais com a equipe da Entidade, e em algumas sessões contamos com a participação do atuário do plano, que trouxe explicações e detalhes técnicos sobre os critérios de cálculo do crédito de migração, para que todo participante pudesse esclarecer suas dúvidas antes da tomada de decisão.

Para fazer a informação chegar a todos os participantes, nosso plano de comunicação contou com diversos canais de acesso como: comunicação individual por e-mail, Correios, chamadas via WhatsApp, canais corporativos como Cargill Comunica, murais e TVs locais, além de apresentações e plantões presenciais em algumas localidades com maior número de funcionários elegíveis ao processo, como São Paulo/SP, Uberlândia/MG (fábrica e CBS), Barreiras/BA, Ilhéus/BA, Três Lagoas/MS, Santarém/PA e Miritituba/PA.

Além de auxiliar a tomada de decisão, o processo de migração constituiu um importante momento para que os participantes do Plano I pudessem entender melhor o funcionamento e complexidade do plano ao qual pertencem. O processo resultou em 473 migrações, o que representa cerca de 20% do público elegível e 231 milhões de reais migrados para o Plano II (valores em 12/2022). O resultado foi considerado bastante representativo, por ser uma decisão voluntária do participante e, apesar de a CargillPrev não perseguir uma meta específica, o impacto atuarial da migração foi representativo com reflexo no longo prazo para o plano.

| PÚBLICO DA MIGRAÇÃO | | | |
|----------------------------|--------------|-----------------|-------------------|
| | Total | Migraram | Percentual |
| Assistido | 381 | 39 | 10% |
| Autopatrocinado | 136 | 31 | 23% |
| BPD | 406 | 72 | 18% |
| Participante ativo | 1.397 | 331 | 24% |
| TOTAL | 2.320 | 473 | 20% |

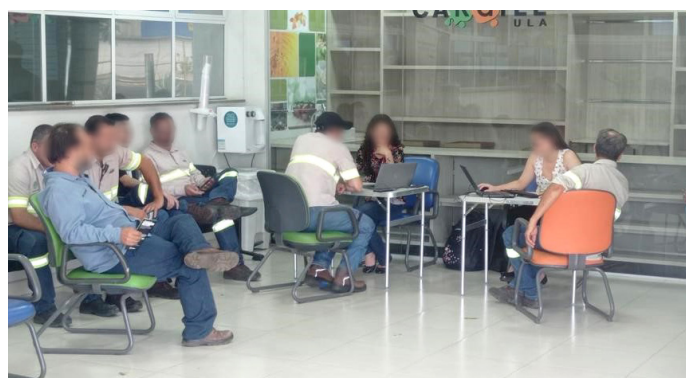
| RECURSOS MIGRADOS (em R\$ milhões) | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Dezembro/2022 | Crédito de migração (BD) | Saldo existente (CD) | Total migrado |
| Assistido | 36,7 | 10,0 | 46,8 |
| Autopatrocinado | 6,9 | 19,4 | 26,3 |
| BPD | 10,8 | 31,4 | 42,2 |
| Participante ativo | 38,5 | 77,8 | 116,3 |
| TOTAL | 92,9 | 138,6 | 231,6 |



Palestra presencial São Paulo (19/10/2022)

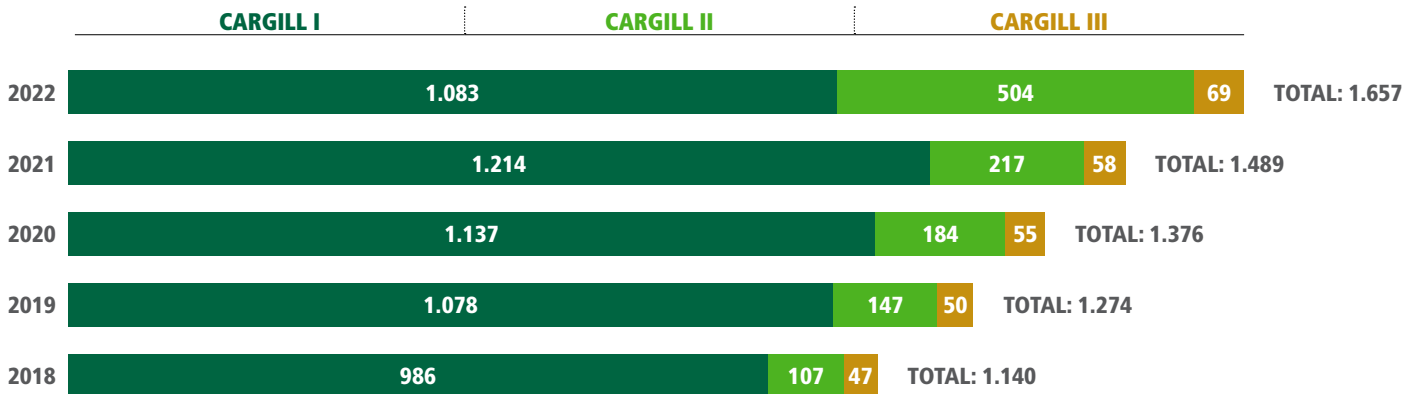


Fábrica de Ilhéus (17/10/2022)



Atendimentos presenciais em Uberlândia-Fábrica (18/10/2022)

Patrimônio crescente (em R\$ milhões)



Arrecadação

R\$ **99,0** milhões

Foi o total recebido de participantes e patrocinadoras em 2022 a título de contribuição aos planos da CargillPrev.

Benefícios

R\$ **71,8** milhões

Foi o total desembolsado pela CargillPrev em 2022 para pagamento de benefícios e aposentadorias mensais.



Eleição de conselheiros

De 26 de janeiro a 15 de março de 2022 a CargillPrev realizou o processo eleitoral que definiu os novos representantes dos participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal, para cumprimento do mandato de 2022 a 2025.

Trata-se de um requisito legal realizado a cada 3 anos, pelo qual são eleitos os novos representantes dos participantes nestes dois órgãos de governança da Entidade, sendo duas vagas para Conselho Deliberativo e uma para o Conselho Fiscal.

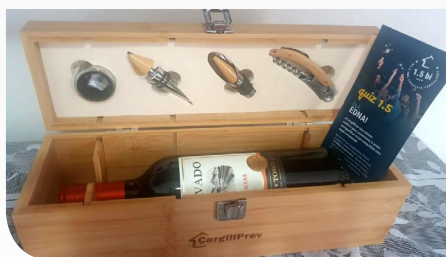
Todas as etapas foram concluídas, como candidatura, avaliação e homologação dos elegíveis, campanhas dos candidatos, votação, até chegar à divulgação dos eleitos pelo voto direto.

Foram computados 2.037 votos válidos, elegendo **Gerson Adriano Buscarini Beraldo** e **Laerte Nogueira Porto Moraes** para o Conselho Deliberativo e **Gustavo Henrique Brito dos Santos** para Conselho Fiscal.

Nossos agradecimentos a todos os que se candidataram a esse importante trabalho voluntário, e ótima gestão aos novos conselheiros!



R\$ 1,5 bilhão!



No ano em que completou 34 anos de existência, a CargillPrev atingiu a marca de 1,5 bilhão de reais em patrimônio. Esse montante se consolidou pelas contribuições dos participantes e patrocinadoras, por meio da rentabilidade das nossas aplicações e estratégias de diversificação nos portfólios de investimentos.

Para comemorar o momento histórico, realizamos uma ação com os nossos participantes através de um quiz sobre a CargillPrev, que sorteou 10 kits exclusivos entre os que responderam corretamente a todas as questões. O sorteio ocorreu no dia 16 de abril de 2022, premiando oito funcionários ativos, um autopatrocinado e um aposentado.



Avaliação de riscos

Concluimos em abril o terceiro ciclo de avaliação de riscos da CargillPrev e iniciamos o plano de ação para reduzir as fragilidades identificadas e melhorar os controles internos. Para o próximo ciclo, serão incorporados os novos procedimentos e controles à luz da legislação vigente, como a avaliação interna de risco de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Planejamento estratégico

Tão importante quanto cumprir com excelência nossas obrigações definidas para o exercício é termos um planejamento assertivo e robusto de médio e longo prazo para guiar nossas ações e empenhar nossas energias.

Com essa diretriz, iniciamos um processo de seleção de consultorias especializadas para apoiar a execução do Planejamento Estratégico da CargillPrev, que irá suportar as discussões com os dirigentes e definir as metas da Entidade para os próximos anos.

Este trabalho deve iniciar em 2023, e sua implementação ocorrerá conforme as metas estabelecidas.





Novo perfil de investimentos

Sempre atentos às melhores práticas de mercado e aderência às características dos nossos participantes, os órgãos de governança da CargillPrev aprovaram a realização de estudo para avaliação do atual modelo de perfis de investimentos, visando sua renovação.

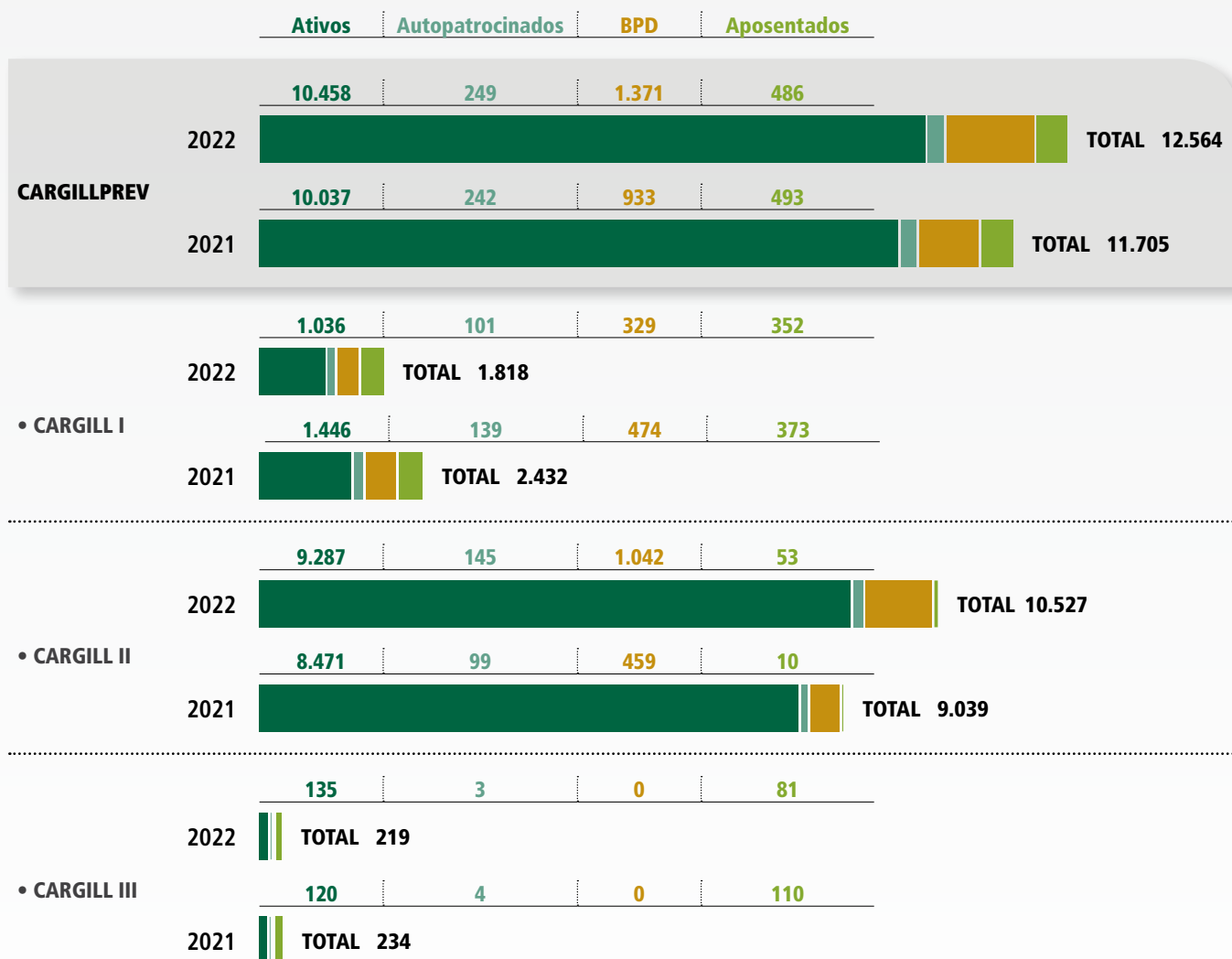
O foco do estudo é avaliar um modelo que permita ao participante um melhor entendimento da dinâmica dos perfis, conscientização sobre a importância de escolher um perfil adequado aos objetivos individuais e administrá-lo ao longo do tempo, além de trazer mais consistência nos retornos mensais, melhoria na gestão dos investimentos, através da agilidade na tomada de decisão sobre as movimentações de recursos e aprimoramento da governança nos processos.

No modelo atual, o participante define no ato da adesão ao plano e pode revisar semestralmente a sua opção de alocação de patrimônio entre Renda Fixa (exposição de 50% a 100%) e em Renda Variável (exposição de 0% a 50%, podendo segregar entre gestão ativa e passiva).

Com a efetivação do estudo, discussões e definição do novo modelo, a expectativa é que seja plenamente comunicado e implementado no primeiro semestre de 2023.

Perfil dos participantes

(Em dezembro/2022)



Ativos são funcionários atuais das empresas patrocinadoras; **Autopatrocinados** são ex-funcionários que continuam a contribuir com o plano após o desligamento da patrocinadora; **BPD (Benefício Proporcional Diferido)** são ex-funcionários que deixaram os recursos na Entidade e estão aguardando a elegibilidade para requerer a aposentadoria; **Aposentados** são participantes e beneficiários que recebem benefícios dos planos.

Risco de crédito

A Previc editou a Instrução Normativa nº 42, que define os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos presentes na carteira de investimentos, inclusive aqueles investidos via fundos abertos ou veículos não exclusivos.

O primeiro item a se destacar nessa nova Instrução é a necessidade de construir uma Política de Avaliação e Classificação de Crédito para definir as perdas possíveis associadas ao risco de crédito de maneira crescente, conforme o nível de risco e percentuais.

A CargillPrev atuou com uma consultoria especializada na elaboração da Política, que foi finalizada em dezembro de 2022 e já está em vigor, com a realização mensal da avaliação dos ativos de crédito e reporte ao órgão fiscalizador. Veja a tabela determinada pelo órgão regulador.

| Nível | Provisão de Perda | Nível de Atraso |
|-------|-------------------|----------------------|
| AA | 0,00% | - |
| A | 0,50% | Entre 15 e 30 dias |
| B | 1,00% | Entre 31 e 60 dias |
| C | 5,00% | Entre 61 e 90 dias |
| D | 10,00% | Entre 91 e 120 dias |
| E | 25,00% | Entre 121 e 180 dias |
| F | 50,00% | Entre 181 e 240 dias |
| G | 75,00% | Entre 241 e 360 dias |
| H | 100,00% | Superior a 361 dias |



NOVOS APERFEIÇOAMENTOS

Além das iniciativas já mencionadas, que devem se concretizar em 2023, iniciamos a implementação de importantes normativos que devem se consolidar no decorrer do próximo ano. São elas:

• Controles internos

A Instrução Normativa Previc nº 34 dispõe sobre os controles internos que devem ser adotados pelas entidades para prevenir a utilização dos planos de previdência para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613, de 03/03/1998), e de financiamento do terrorismo (Lei nº 13.260, de 16/03/2016).

Na prática, a norma determina que as Entidades devem elaborar uma Política de Procedimentos Internos que determine as medidas tomadas para prevenção dos referidos itens, e um Relatório de Efetividade que documente o acompanhamento e efetividade da Política todos os anos.

A elaboração da Política está concluída e seguimos com as discussões para preparação do Manual de Avaliação Interna de Risco, que norteará a elaboração do Relatório de Efetividade. Esse documento, com data base 31 de dezembro de 2022, será encaminhado até 30 de junho próximo para apreciação dos conselhos Fiscal e Deliberativo.

• CNPJ por plano

A Resolução CNPC nº 46 instituiu o cadastramento dos planos de benefício no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de independência patrimonial dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Com isso, cada plano de benefícios tem identidade própria e individualizada quanto aos aspectos regulamentos, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos e deve manter independência patrimonial em relação aos demais planos administrados pela entidade, assim como em relação à Entidade que o administra.

A partir da entrada em vigor da resolução, a CargillPrev providenciou as atualizações necessárias, inclusive abrindo novas contas correntes para cada plano e ajustando os cadastros nos fundos de investimento. O processo será finalizado no primeiro trimestre de 2023, para cumprimento do prazo limite previsto pela legislação de 30/06/2023.

• Flexibilização nos institutos legais

A Resolução CNPC nº 50 dispõe sobre algumas flexibilidades opcionais e obrigatórias com relação aos institutos legais oferecidos aos participantes que ainda não estão em gozo de benefício mensal, que são: benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade, resgate e autopatrocínio.

Os diversos pontos da norma trazem harmonização e facilidades para os planos das entidades fechadas de previdência complementar. A CargillPrev irá realizar estudo detalhado do tema para implementá-los, além de eventuais flexibilizações nos benefícios previstos nos atuais regulamentos dos planos. A conclusão do estudo está prevista para este primeiro semestre, com implementação das alterações após aprovação da Previc.

PATROCINADORAS

- ✓ Armazéns Gerais Cargill Ltda.
- ✓ Banco Cargill S.A.
- ✓ Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- ✓ Cargill Agrícola S.A.
- ✓ Cargill Agro Ltda.
- ✓ Cargill Alimentos Ltda.
- ✓ Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- ✓ Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.
- ✓ Cargill Transportes Ltda.
- ✓ Cargillprev Sociedade de Previdência Complementar
- ✓ Casa & BSL Ltda.
- ✓ Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- ✓ Fundação Cargill
- ✓ Innovatti Ind. e Com. Esteres Sintéticos Ltda.
- ✓ Specialties Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda.



Um momento de reflexão e aprendizado para você, que é participante do plano de benefícios e busca sua longevidade sustentável financeiramente.

Educação Financeira e Previdenciária



Um tempo para seu futuro

O Programa Novo Tempo evolui para você crescer

O Programa Novo Tempo tem o objetivo de preparar os participantes para realizarem um planejamento de vida profissional e pessoal na maturidade e transição de carreira, de forma mais assertiva, segura, com tranquilidade financeira, saúde e bem-estar.

Em 2022, realizamos o sétimo ciclo, com a implementação de melhorias e novidades decorrentes da atenção e cuidado na administração do Programa, através dos feedbacks recebidos dos grupos anteriores. A partir de agora, o Módulo III ganha mais tempo para garantir a aplicação em dias distintos para abordar o conteúdo de Saúde e Qualidade de Vida e outro exclusivo para discorrer sobre Finanças e Custos médicos.

O Programa está em constante evolução. Tem sido um sucesso, pois é oferecido a todos os funcionários da Cargill, sem distinção de idade ou elegibilidade por tempo de empresa.

Neste ciclo, tivemos a participação de **123** funcionários

distribuídos por todo o Brasil, que participaram da jornada através da plataforma Teams. Desde o lançamento do Programa, em 2019, já contamos com a participação de mais de 900 funcionários da Cargill.

É muito gratificante colaborar com o enriquecimento dos participantes sobre a importância do planejamento de vida e carreira, e perceber o quanto ele tem sido reconhecido pelos funcionários.

A partir de agosto de 2022, fizemos uma pausa no Programa, sempre buscando a melhoria contínua, em vista da realização do Planejamento Estratégico da Cargill-Prev. Estamos reavaliando o modelo e buscando sinergia com outras iniciativas e projetos importantes da Cargill que visam a promover saúde financeira, física e emocional a seus funcionários. Aguarde que em breve teremos novidades!

Conheça mais detalhes do Programa Novo Tempo clicando AQUI. (<https://cargillprev.com.br/novotempo/>)



Crescimento em seis passos

No Programa Novo Tempo, você participa de módulos com encontros mensais de aproximadamente 4 horas e duração de seis meses por ciclo completo.

- **Módulo I – Sensibilização**
Abordagem sobre a importância do planejamento assertivo de carreira e construção de projetos na maturidade. Empregabilidade, reflexão sobre vida produtiva da juventude à maturidade.
- **Módulo II – Autoconhecimento, Escolhas e Ciclo de Vida**
Objetiva à reflexão sobre diversas características do comportamento, identificação de competências e o reconhecimento do significado da aposentadoria na atualidade, alertando para o autodesenvolvimento e a multiplicidade de interesses.
- **Módulo III – Finanças Pessoais, Saúde e Qualidade de Vida**
Educação para constituição da reserva financeira e cuidados com a saúde física e mental.
- **Módulo IV – Mapeamento de Vida e Carreira Futura**
Apresenta uma visão dos principais fatores influenciadores para a elaboração do Plano de Ação para a transição de carreira.
- **Módulo V – Transferência de Conhecimento, Empreendedorismo, Opções de Carreira e Projeto de Vida**
Reforça a importância dos conhecimentos adquiridos ao longo da carreira, instruindo como construir o Projeto de Vida na transição de carreira.
- **Clínica de Reflexão**
Atendimento individual com orientações para endereçamento de pontos chave no processo de transição de cada um.

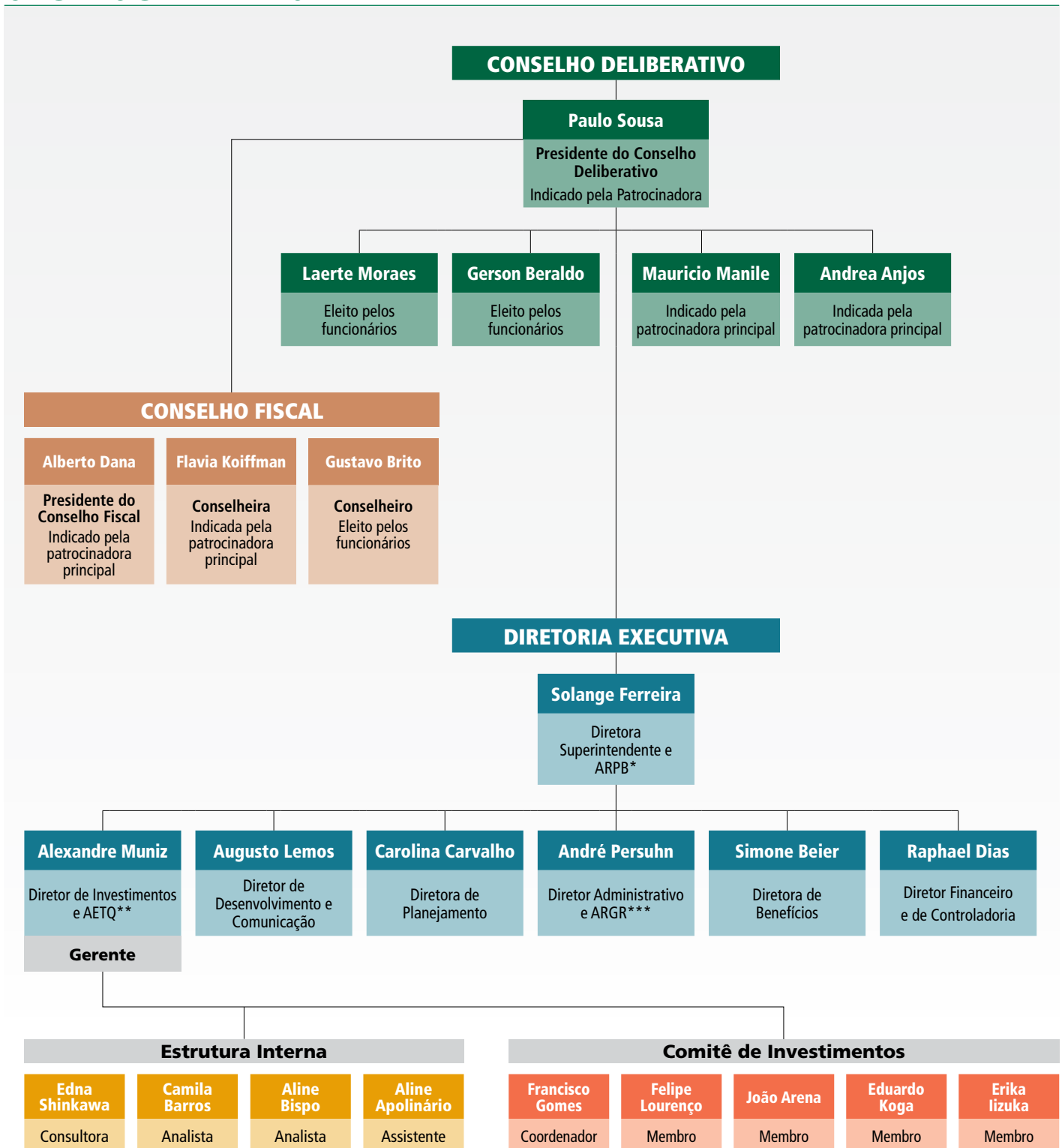


A Entidade é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: o Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação, a Diretoria-Executiva, órgão de execução, e o Conselho Fiscal, órgão de controle interno. E conta com o Comitê de Investimentos, órgão de assessoria na gestão de recursos, e a estrutura interna para o atendimento ao participante e à realização das rotinas administrativas.

Gestão Administrativa



ORGANOGRAMA – 2022



* ARPB – Administradora Responsável pelos Planos de Benefícios
 ** AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
 *** ARGR – Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Acumulado em 2022 - Em R\$)

São as despesas realizadas pela CargillPrev para a administração dos planos de benefícios da Entidade.

| CONTA | REALIZADO | ORÇADO | VARIÇÃO | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | R\$ | % |
| DESPESAS | -R\$4.573.286,86 | -R\$4.075.862,66 | -R\$497.424,20 | -12,20% |
| ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS | -R\$4.571.831,83 | -R\$4.075.862,66 | -R\$495.969,17 | -12,17% |
| PESSOAL E ENCARGOS | -R\$2.132.244,30 | -R\$1.778.276,00 | -R\$353.968,30 | -19,91% |
| Pessoal próprio | -R\$2.132.244,30 | -R\$1.778.276,00 | -R\$353.968,30 | -19,91% |
| TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS | -R\$45.799,40 | -R\$20.000,04 | -R\$25.799,36 | -129,00% |
| VIAGENS E ESTADIAS | -R\$16.750,52 | -R\$3.000,00 | -R\$13.750,52 | -458,35% |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | -R\$1.572.420,61 | -R\$1.496.087,66 | -R\$76.332,95 | -5,10% |
| DESPESAS GERAIS | -R\$445.780,66 | -R\$423.498,96 | -R\$22.281,70 | -5,26% |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | -R\$2.848,90 | -R\$5.000,00 | R\$2.151,10 | 43,02% |
| TRIBUTOS | -R\$355.987,44 | -R\$350.000,00 | -R\$5.987,44 | -1,71% |
| OUTRAS DESPESAS | -R\$1.455,03 | R\$0,00 | -R\$1.455,03 | -100,00% |



Nesta seção você vê como o seu dinheiro está investido no mercado financeiro. A alocação dos recursos pelos segmentos de aplicação, os gestores de investimentos, o respeito aos limites da Política de Investimento e da legislação.

Gestão dos Investimentos



RENTABILIDADE POR SEGMENTOS

É o resultado dos investimentos da Entidade segundo os segmentos de aplicação, pelos planos Cargill I, Cargill II e Cargill III (Acumulado em 2022).

| | | SEGMENTOS | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------|
| RENDA FIXA | CARGILL I | | 10,69% |
| | CARGILL II | | 11,00% |
| | CARGILL III | | 11,85% |
| INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | CARGILL I | | 14,49% |
| | CARGILL II | | 14,05% |
| | CARGILL III | | 14,21% |
| INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | CARGILL I | -1,60% | |
| | CARGILL II | -1,60% | |
| | CARGILL III | - | |
| RENDA VARIÁVEL | CARGILL I | -1,10% | |
| | CARGILL II | | 0,05% |
| | CARGILL III | -2,69% | |
| | | INDICADORES | |
| IPCA | | | 5,78% |
| CDI | | | 12,38% |
| POUPANÇA | | | 7,90% |
| IBOVESPA | | | 4,69% |

CDI – O Certificado de Depósito Interbancário é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta);

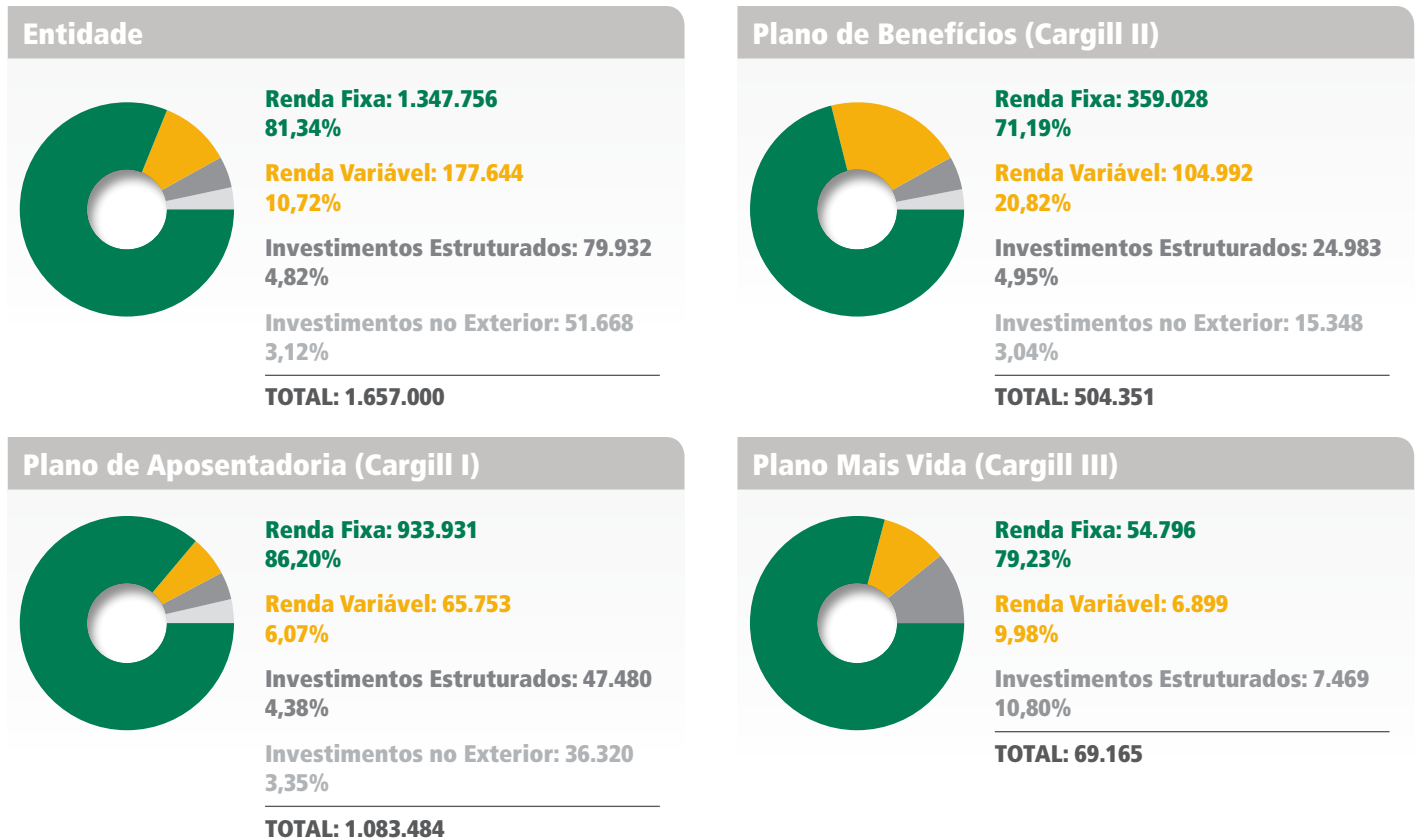
Caderneta de Poupança – É a modalidade de investimento mais popular do país;

IPCA – O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo mede a inflação oficial brasileira, calculado pelo IBGE;

Ibovespa – É o mais conhecido índice da bolsa brasileira (B3), utilizado como referência para aplicações de renda variável (cotação de fechamento).

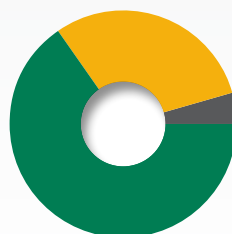
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

É a distribuição dos recursos da Entidade, consolidada e dos planos Cargill I, Cargill II e Cargill III, segundo os segmentos de aplicação (Em 31 de dezembro de 2022 - Em R\$ mil).



ALOCAÇÃO POR PLANO

É a distribuição dos recursos da Entidade segundo os planos Cargill I, Cargill II e Cargill III (Em 31 de dezembro de 2022 - Em R\$ mil).



Plano de Aposentadoria (Cargill I): 1.083.484
65,39%

Plano de Benefícios (Cargill II): 504.351
30,44%

Plano Mais Vida (Cargill III): 69.165
4,17%

Plano de Gestão Administrativa (PGA): 0
0,00%

TOTAL: 1.657.000

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos no fim de 2022 (em R\$ mil).

| ENTIDADE | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Gestor de Recursos | Valor 2022 | % |
| Itaú - Renda Fixa BD | 735.720 | 44,40% |
| Itaú - Renda Fixa CD | 536.102 | 32,35% |
| Western Asset - Renda Fixa | 6.124 | 0,37% |
| FIDC BRF Clientes - Renda Fixa | 9.913 | 0,60% |
| Pacífico - Renda Fixa | 59.896 | 3,61% |
| Bradesco - RV P Multiporfolio | 73.955 | 4,46% |
| BTG - RV A Multiporfolio | 48.695 | 2,94% |
| TAG - RV A Multiporfolio | 54.994 | 3,32% |
| Kinea - Multimercados Estruturados | 19.787 | 1,19% |
| Solana - Multimercados Estruturados | 20.259 | 1,22% |
| SPX - Multimercados Estruturados | 21.139 | 1,28% |
| Giant - Multimercados Estruturados | 18.747 | 1,13% |
| Nordea - Inv. Exterior | 14.547 | 0,88% |
| Man - Inv. Exterior | 12.088 | 0,73% |
| Morgan Stanley - Inv. Exterior | 12.680 | 0,77% |
| Schroders - Inv. Exterior | 12.353 | 0,75% |
| TOTAL | 1.657.000 | 100,00% |

| PLANO DE BENEFÍCIOS (CARGILL II) | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Gestor de Recursos | Valor 2022 | % |
| Itaú - Renda Fixa CD | 334.832 | 66,39% |
| Western Asset - Renda Fixa | 1.149 | 0,23% |
| FIDC BRF Clientes - Renda Fixa | 2.157 | 0,43% |
| Pacífico - Renda Fixa | 20.891 | 4,14% |
| Bradesco - RV P Multiporfolio | 42.066 | 8,34% |
| BTG - RV A Multiporfolio | 30.434 | 6,03% |
| TAG - RV A Multiporfolio | 32.492 | 6,44% |
| Kinea - Multimercados Estruturados | 6.194 | 1,23% |
| Solana - Multimercados Estruturados | 6.284 | 1,25% |
| SPX - Multimercados Estruturados | 6.637 | 1,32% |
| Giant - Multimercados Estruturados | 5.869 | 1,16% |
| Nordea - Inv. Exterior | 4.476 | 0,89% |
| Man - Inv. Exterior | 3.720 | 0,74% |
| Morgan Stanley - Inv. Exterior | 3.623 | 0,72% |
| Schroders - Inv. Exterior | 3.530 | 0,70% |
| TOTAL | 504.351 | 100,00% |

| PLANO DE APOSENTADORIA (CARGILL I) | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Gestor de Recursos | Valor 2022 | % |
| Itaú - Renda Fixa BD | 735.720 | 67,90% |
| Itaú - Renda Fixa CD | 153.171 | 14,14% |
| Western Asset - Renda Fixa | 4.976 | 0,46% |
| FIDC BRF Clientes - Renda Fixa | 7.756 | 0,72% |
| Pacífico - Renda Fixa | 32.308 | 2,98% |
| Bradesco - RV P Multiporfolio | 30.089 | 2,78% |
| BTG - RV A Multiporfolio | 15.872 | 1,46% |
| TAG - RV A Multiporfolio | 19.792 | 1,83% |
| Kinea - Multimercados Estruturados | 11.729 | 1,08% |
| Solana - Multimercados Estruturados | 12.109 | 1,12% |
| SPX - Multimercados Estruturados | 12.514 | 1,15% |
| Giant - Multimercados Estruturados | 11.129 | 1,03% |
| Nordea - Inv. Exterior | 10.071 | 0,93% |
| Man - Inv. Exterior | 8.369 | 0,77% |
| Morgan Stanley - Inv. Exterior | 9.057 | 0,84% |
| Schroders - Inv. Exterior | 8.823 | 0,81% |
| TOTAL | 1.083.484 | 100,00% |

| PLANO MAIS VIDA (CARGILL III) | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------|
| Gestor de Recursos | Valor 2022 | % |
| Itaú - Renda Fixa CD | 48.099 | 69,54% |
| Pacífico - Renda Fixa | 6.697 | 9,68% |
| Bradesco - RV P Multiporfolio | 1.799 | 2,60% |
| BTG - RV A Multiporfolio | 2.390 | 3,46% |
| TAG - RV A Multiporfolio | 2.710 | 3,92% |
| Kinea - Multimercados Estruturados | 1.865 | 2,70% |
| Solana - Multimercados Estruturados | 1.866 | 2,70% |
| SPX - Multimercados Estruturados | 1.988 | 2,87% |
| Giant - Multimercados Estruturados | 1.750 | 2,53% |
| TOTAL | 69.165 | 100,00% |

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Mostra os recursos da CargillPrev no fim de 2022, consolidados e segregados por plano (em R\$ mil).

| Segmento | 2022 | | | | |
|--|------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----|
| | Entidade | Plano de Aposentadoria (Cargill I) | Plano de Benefícios (Cargill II) | Plano Mais Vida (Cargill III) | PGA |
| Renda Fixa | 1.347.756 | 933.931 | 359.028 | 54.796 | - |
| Carteira | - | - | - | - | - |
| Fundos de Investimentos | 1.347.756 | 933.931 | 359.028 | 54.796 | - |
| Valores a Pagar/Receber | - | - | - | - | - |
| Caixa (Administrado + Própria) | - | - | - | - | - |
| Renda Variável | 177.644 | 65.753 | 104.992 | 6.899 | - |
| Carteira | - | - | - | - | - |
| Fundos de Investimentos | 177.644 | 65.753 | 104.992 | 6.899 | - |
| Imóveis | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Investimentos Estruturados | 79.932 | 47.480 | 24.983 | 7.469 | - |
| Investimentos no Exterior | 51.668 | 36.320 | 15.348 | - | - |
| Total do Patrimônio da Entidade | 1.657.000 | 1.083.484 | 504.351 | 69.165 | - |

LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTO X LEGISLAÇÃO

Mostra a alocação dos investimentos da CargillPrev no fim de 2022, segregados por planos, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos da Entidade e pela legislação.

| PLANO DE APOSENTADORIA (CARGILL I) | | | | | |
|------------------------------------|---------------|--------------------------|---------|--------|------------------------------|
| Segmento | Alocação 2022 | Política de Investimento | | | Limite Legal (Res. CMN 4994) |
| | | Mínimo | Máximo | Alvo | |
| Renda Fixa | 86,20% | 15,00% | 100,00% | 85,68% | 100,00% |
| Renda Variável | 6,07% | 0,00% | 50,00% | 8,56% | 70,00% |
| Estruturado | 4,38% | 0,00% | 15,00% | 3,42% | 20,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 20,00% |
| Operações com participante | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 15,00% |
| Exterior | 3,35% | 0,00% | 10,00% | 2,34% | 10,00% |

| PLANO DE BENEFÍCIOS (CARGILL II) | | | | | |
|----------------------------------|---------------|--------------------------|---------|--------|------------------------------|
| Segmento | Alocação 2022 | Política de Investimento | | | Limite Legal (Res. CMN 4994) |
| | | Mínimo | Máximo | Alvo | |
| Renda Fixa | 71,19% | 37,00% | 100,00% | 58,50% | 100,00% |
| Renda Variável | 20,82% | 0,00% | 50,00% | 18,00% | 70,00% |
| Estruturado | 4,95% | 0,00% | 15,00% | 14,00% | 20,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 20,00% |
| Operações com participante | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 15,00% |
| Exterior | 3,04% | 0,00% | 8,00% | 9,50% | 10,00% |

| PLANO MAIS VIDA (CARGILL III) | | | | | |
|-------------------------------|---------------|--------------------------|---------|--------|------------------------------|
| Segmento | Alocação 2022 | Política de Investimento | | | Limite Legal (Res. CMN 4994) |
| | | Mínimo | Máximo | Alvo | |
| Renda Fixa | 79,23% | 37,00% | 100,00% | 58,50% | 100,00% |
| Renda Variável | 9,98% | 0,00% | 50,00% | 18,00% | 70,00% |
| Estruturado | 10,80% | 0,00% | 15,00% | 14,00% | 20,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 20,00% |
| Operações com participante | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 15,00% |
| Exterior | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 9,50% | 10,00% |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|--------------------------|---------|---------|------------------------------|
| Segmento | Alocação 2022 | Política de Investimento | | | Limite Legal (Res. CMN 4994) |
| | | Mínimo | Máximo | Alvo | |
| Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2022

Este quadro apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela CargillPrev e aqueles registrados nos balancetes dos planos de Aposentadoria (Cargill I), de Benefícios (Cargill II) e Mais Vida (Cargill III), como também do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

(Em R\$)

| CARTEIRA PRÓPRIA | | | | | |
|----------------------------|------------------------|---------------------|-----------------|-----|-------------------|
| Item | Plano de Aposentadoria | Plano de Benefícios | Plano Mais Vida | PGA | Total |
| Depósitos | 3.524,75 | 3.549,96 | 3.332,59 | - | 10.407,30 |
| Títulos Públicos | - | - | - | - | - |
| Títulos Privados | - | - | - | - | - |
| Ações | - | - | - | - | - |
| Empréstimos/Financiamentos | - | - | - | - | - |
| Carteira Imobiliária | - | - | - | - | - |
| Valores a Pagar/Receber | -8.972,77 | -10.323,20 | -4.277,02 | - | -23.572,99 |
| TOTAL | -5.448,02 | -6.773,24 | -944,43 | - | -13.165,69 |

| FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL | | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----|-------------------------|----------------------------|
| CNPJ do Fundo | Plano de Aposentadoria | Plano de Benefícios | Plano Mais Vida | PGA | Entidade | Nome do Fundo |
| 04.702.909/0001-42 | 735.720.241,38 | - | - | - | 735.720.241,38 | CargillPrev BD (exclusivo) |
| 03.545.843/0001-61 | 153.171.456,32 | 334.831.976,02 | 48.099.065,23 | - | 536.102.497,57 | CargillPrev CD (exclusivo) |
| 26.370.168/0001-82 | 4.975.510,38 | 1.148.854,21 | - | - | 6.124.364,59 | West Credit II RF CP |
| 31.547.712/0001-59 | 7.756.250,05 | 2.156.625,62 | - | - | 9.912.875,67 | Fidc BRF Cliente SR1 |
| 40.634.781/0001-90 | 32.307.982,28 | 20.890.573,83 | 6.697.232,68 | - | 59.895.788,79 | Pacifico RF Com Firf |
| 03.394.711/0001-86 | 30.089.245,84 | 42.066.014,84 | 1.799.447,13 | - | 73.954.707,81 | Brad Fia Ibove Plus |
| 11.977.794/0001-64 | 15.871.838,22 | 30.433.571,25 | 2.389.829,61 | - | 48.695.239,08 | BTG Absol Instit Fia |
| 38.948.723/0001-90 | 19.791.521,98 | 32.492.426,16 | 2.710.157,27 | - | 54.994.105,41 | TAG Alpha Rv Fia |
| 26.218.403/0001-03 | 11.728.556,20 | 6.193.540,74 | 1.864.891,73 | - | 19.786.988,67 | Kinea Atlas Fim |
| 40.457.671/0001-09 | 12.108.792,55 | 6.284.073,07 | 1.865.875,18 | - | 20.258.740,80 | Solana Eq H VIII Fim |
| 26.210.481/0001-53 | 12.513.954,89 | 6.636.588,59 | 1.988.434,63 | - | 21.138.978,11 | F35 Lightning Ficfim |
| 26.525.548/0001-49 | 11.128.758,52 | 5.868.527,70 | 1.750.027,94 | - | 18.747.314,16 | Zarathustra II Fim |
| 37.243.130/0001-65 | 10.071.232,06 | 4.476.103,14 | - | - | 14.547.335,20 | BB MM Nordea A 15 Fi |
| 34.461.768/0001-84 | 8.368.953,55 | 3.719.534,91 | - | - | 12.088.488,46 | Man Ahl Target Fim |
| 32.385.294/0001-03 | 9.057.480,07 | 3.622.546,25 | - | - | 12.680.026,32 | Ms Risco Dinamico Ad |
| 35.769.107/0001-83 | 8.822.514,16 | 3.530.013,42 | - | - | 12.352.527,58 | Schroder Te Ls Fim |
| TOTAL | 1.083.484.288,45 | 504.350.969,75 | 69.164.961,40 | - | 1.657.000.219,60 | |

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA 2023

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela CargillPrev no mercado financeiro. A Política de Investimento é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

| PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----------------------------|
| Janeiro a Dezembro de 2023 |

| INFORMAÇÕES DA ENTIDADE | | |
|-------------------------|--------------------|---|
| Código: 206 | Sigla: CARGILLPREV | Plano de Aposentadoria CargillPrev: 1988.000874 |
| Código: 206 | Sigla: CARGILLPREV | Plano de Benefícios CargillPrev: 2010.00538 |
| Código: 206 | Sigla: CARGILLPREV | Plano Mais Vida: 4002.060047 |
| Código: 206 | Sigla: CARGILLPREV | Plano de Gestão Administrativa (PGA): 9970.000000 |

| ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO | | | | |
|--|----------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| Período | Segmento | Nome | CPF | Cargo |
| 2023 - 2027 | Plano | Alexandre Muniz da Silva | 265.084.188-58 | Diretor de Investimentos |

| TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV | | | | |
| Participação % | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
| | Plano | 100% | IPCA | 5,21% |
| 86,20% | Renda Fixa | 100% | CDI | 0,50% |
| 6,07% | Renda Variável | 100% | Ibovespa | 0,00% |
| 4,38% | Estruturado | 100% | CDI | 2,00% |
| 0,00% | Imobiliário | 100% | IPCA | 5,21% |
| 0,00% | Operações com participantes | 100% | IPCA | 5,21% |
| 3,35% | Exterior | 100% | BARCLAYS GLOBAL AGG BOND | 0,00% |

| PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|--|----------------------|
| Participação % | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
| | Plano | 100% | 38% (CDI + 1,20% a.a.) + 20,50% (CDI + 1,00 a.a.) + 18,00% IBOVESPA + 14,00% (CDI + 2,00% a.a.) + 9,50% BARCLAYS GLOBAL AGG BOND | 0,00% |
| 71,19% | Renda Fixa | 100% | CDI | 0,50% |
| 20,82% | Renda Variável | 100% | Ibovespa | 0,00% |
| 4,95% | Estruturado | 100% | CDI | 2,00% |
| 0,00% | Imobiliário | 100% | CDI | 0,50% |
| 0,00% | Operações com Participantes | 100% | CDI | 0,50% |
| 3,04% | Exterior | 100% | BARCLAYS GLOBAL AGG BOND | 0,00% |

| PLANO MAIS VIDA | | | | |
|-----------------|-----------------------------|----------------------|--|----------------------|
| Participação % | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
| | Plano | 100% | 38% (CDI + 1,20% a.a.) + 20,50% (CDI + 1,00 a.a.) + 18,00% IBOVESPA + 14,00% (CDI + 2,00% a.a.) + 9,50% BARCLAYS GLOBAL AGG BOND | 0,00% |
| 79,23% | Renda Fixa | 100% | CDI | 0,50% |
| 9,98% | Renda Variável | 100% | Ibovespa | 0,00% |
| 10,80% | Estruturado | 100% | CDI | 2,00% |
| 0,00% | Imobiliário | 100% | CDI | 0,50% |
| 0,00% | Operações com Participantes | 100% | CDI | 0,50% |
| 0,00% | Exterior | 100% | BARCLAYS GLOBAL AGG BOND | 0,00% |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|----------------------|
| Participação % | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros % a.a. |
| | Plano | 100% | CDI | 0,00 |
| 100,00% | Renda Fixa | 100% | CDI | 0,00 |

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

| PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV | | | |
|------------------------------------|----------|----------|--------|
| Segmento | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
| Renda Fixa | 15,00% | 100,00% | 85,68% |
| Renda Variável | 0,00% | 50,00% | 8,56% |
| Estruturado | 0,00% | 15,00% | 3,42% |
| Imobiliário | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Operações com participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Exterior | 0,00% | 10,00% | 2,34% |

| PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV | | | |
|---------------------------------|----------|----------|--------|
| Segmento | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
| Renda Fixa | 37,00% | 100,00% | 58,50% |
| Renda Variável | 0,00% | 50,00% | 18,00% |
| Estruturado | 0,00% | 15,00% | 14,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Operações com participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Exterior | 0,00% | 10,00% | 9,50% |

| PLANO MAIS VIDA | | | |
|-----------------------------|----------|----------|--------|
| Segmento | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
| Renda Fixa | 37,00% | 100,00% | 58,50% |
| Renda Variável | 0,00% | 50,00% | 18,00% |
| Estruturado | 0,00% | 15,00% | 14,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Operações com participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Exterior | 0,00% | 10,00% | 9,50% |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | |
|--------------------------------------|----------|----------|---------|
| Segmento | Mínimo % | Máximo % | Alvo % |
| Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

(1) A CargillPrev observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**
(2) Utiliza Derivativos? Planos Básico e Suplementar: **Sim**; PGA: **Não**
(3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**
(4) Existência de sistema de controles internos? **Sim**
(5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Sim**

ALOCÇÃO POR EMISSOR

| PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV | | | |
|---|-------|------|------------|
| Emissor | Legal | CV | Não Aplica |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% | |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% | 20% | |
| Demais Emissores | 10% | 10% | |

| PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV | | | |
|---|-------|------|------------|
| Emissor | Legal | CD | Não Aplica |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% | |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% | 20% | |
| Demais Emissores | 10% | 10% | |

| PLANO MAIS VIDA | | | |
|---|-------|------|------------|
| Emissor | Legal | CD | Não Aplica |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% | |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% | 20% | |
| Demais Emissores | 10% | 10% | |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | |
|---|-------|------|------------|
| Emissor | Legal | PGA | Não Aplica |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% | |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% | 20% | |
| Demais Emissores | 10% | 10% | |

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

| PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV | | | |
|---|-------|-----|------------|
| Emissor | Legal | PI | Não Aplica |
| Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% | |
| FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% | |
| ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou exterior | 25% | 25% | |
| FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% | |
| FII e FIC-FII ** | 25% | 25% | |
| FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26** | 25% | 25% | |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% | |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26 | 15% | 15% | |
| Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21 | 15% | 15% | |
| De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% | |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% | |

* Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 2º. O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

** não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

*** não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

| PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV | | | |
|---|--------------|-----------|-------------------|
| Emissor | Legal | PI | Não Aplica |
| Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% | |
| FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% | |
| ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou exterior | 25% | 25% | |
| FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% | |
| FII e FIC-FII ** | 25% | 25% | |
| FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26** | 25% | 25% | |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% | |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26 | 15% | 15% | |
| Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21 | 15% | 15% | |
| De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% | |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% | |

| PLANO MAIS VIDA | | | |
|---|--------------|-----------|-------------------|
| Emissor | Legal | PI | Não Aplica |
| Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% | |
| FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% | |
| ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou exterior | 25% | 25% | |
| FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% | |
| FII e FIC-FII ** | 25% | 25% | |
| FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26** | 25% | 25% | |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% | |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26 | 15% | 15% | |
| Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21 | 15% | 15% | |
| De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% | |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% | |

| PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) | | | |
|---|--------------|-----------|-------------------|
| Emissor | Legal | PI | Não Aplica |
| Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% | |
| FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% | |
| ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou exterior | 25% | 25% | |
| FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% | |
| FII e FIC-FII ** | 25% | 25% | |
| FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26** | 25% | 25% | |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% | |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26 | 15% | 15% | |
| Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21 | 15% | 15% | |
| De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% | |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 25% | |

* Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 2º. O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

** não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

*** não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

| CONTROLE DE RISCOS | |
|--|--|
| PLANO DE APOSENTADORIA, PLANO DE BENEFÍCIOS, PLANO MAIS VIDA E PGA | |
| Os riscos em questão são aqueles aos quais a CargillPrev acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles: | |
| (1) Risco Mercado | (4) Risco Operacional |
| (2) Risco de Crédito | (5) Risco Legal |
| (3) Risco de Liquidez | (6) Risco Sistêmico |
| | (7) Risco relacionado à sustentabilidade |
| Realiza o apuração de ativos financeiros: Sim | Dispõe de Manual: Sim |
| Possui modelo proprietário de risco: Sim | Dispõe de Manual: Sim |
| Realiza Estudos de ALM: Sim | |

As contas da Entidade estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (PGA); Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios e do PGA; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios e do PGA; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

Gestão Contábil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadores da
CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominado de consolidado, por definição das normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individual por plano de benefício.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individual por plano de benefício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individual por plano de benefício, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individual por plano de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Março de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| Ativo | NE | 2022 | 2021 | Passivo | NE | 2022 | 2021 |
|---|----------|------------------|------------------|---|-----------|------------------|------------------|
| Disponível | 4 | 259 | 946 | Exigível operacional | 8 | 3.099 | 1.276 |
| Realizável | | 1.670.065 | 1.501.296 | Gestão Previdencial | | 2.227 | 964 |
| Gestão Previdencial | 5 | 13.065 | 12.096 | Gestão Administrativa | | 403 | 288 |
| Investimentos | 6 | 1.657.000 | 1.489.200 | Investimentos | | 469 | 24 |
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | | - | 213.982 | Exigível contingencial | 9 | 197 | 171 |
| Fundos de Investimentos | | 1.657.000 | 1.275.218 | Gestão Previdencial | | 197 | 171 |
| Imobilizado e Intangível | | - | 3 | Patrimônio Social | | 1.667.028 | 1.500.798 |
| Imobilizado | 7 | - | 3 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 11 | 1.584.125 | 1.426.265 |
| | | | | Provisões Matemáticas | | 1.584.125 | 1.426.265 |
| | | | | Benefícios Concedidos | | 672.568 | 596.552 |
| | | | | Benefícios a Conceder | | 911.557 | 829.713 |
| | | | | Fundos | | 82.903 | 74.533 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 82.852 | 74.287 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 51 | 246 |
| Total do Ativo | | 1.670.324 | 1.502.245 | Total do Passivo | | 1.670.324 | 1.502.245 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) – CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|------------------|------------------|--------------|
| A) Patrimônio Social – Início do Exercício | 1.500.798 | 1.384.325 | 8,41 |
| 1. Adições | 250.618 | 190.836 | 31,33 |
| (+) Contribuições Previdenciais | 96.612 | 88.694 | 8,93 |
| (+) Portabilidade | 1.499 | 1.871 | (19,88) |
| (+) Outras Adições Previdenciais | - | 699 | (100,00) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 148.130 | 95.395 | 55,28 |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | 33 | (100,00) |
| (+) Receitas Administrativas | 4.377 | 4.144 | 5,62 |
| 2. Destinações | 84.388 | 74.363 | 13,48 |
| (-) Benefícios | 57.883 | 50.293 | 15,09 |
| (-) Resgates | 7.889 | 9.019 | (12,53) |
| (-) Portabilidade | 6.021 | 4.987 | 20,73 |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | 5.713 | 3.840 | 48,78 |
| (-) Compensação de fluxos previdenciais | 2.283 | 2.281 | 0,09 |
| (-) Outras Deduções | - | 3 | 100,00 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 27 | - | (100,00) |
| (-) Despesas Administrativas | 4.572 | 3.940 | 16,04 |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Patrimônio Social (1-2) | 166.230 | 116.473 | 42,72 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 157.860 | 108.063 | 46,08 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 8.565 | 8.206 | 4,37 |
| (+/-) Fundos Administrativos | (195) | 204 | (195,59) |
| B) Patrimônio Social - Final do Exercício(A+3) | 1.667.028 | 1.500.798 | 11,08 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) – CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|--------------|--------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo - Início do Exercício | 246 | 42 | 485,71 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 4.377 | 4.144 | 5,62 |
| 1.1. Receitas | 4.377 | 4.144 | 5,62 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 2.283 | 2.281 | 0,09 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.093 | 1.863 | 12,35 |
| Outras Receitas | 1 | - | 100,00 |
| 2. Despesas Administrativas | 4.572 | 3.940 | 16,04 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | 4.571 | 3.940 | 16,02 |
| Pessoal e Encargos | 2.131 | 1.709 | 24,69 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 46 | 18 | 155,56 |
| Viagens e Estadias | 17 | - | 100,00 |
| Serviços de Terceiros | 1.571 | 1.442 | 8,95 |
| Despesas Gerais | 446 | 431 | 3,48 |
| Depreciações e Amortizações | 3 | 4 | (25,00) |
| Tributos | 357 | 336 | 6,25 |
| 2.6. Outras Despesas | 1 | - | 100,00 |
| 6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2) | (195) | 204 | (195,59) |
| 7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6) | (195) | 204 | (195,59) |
| 8. Operações Transitórias | | | - |
| B) Fundo Administrativo - Final do Exercício (A+7+8) | 51 | 246 | (79,27) |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| 1. Ativos | 1.088.449 | 1.223.308 | (11,02) |
| Disponível | 60 | 387 | (84,50) |
| Recebíveis Previdencial | 4.904 | 9.365 | (47,65) |
| Investimentos | 1.083.485 | 1.213.556 | (10,72) |
| Ativo Financeiros de Crédito Privado | - | 149.060 | (100,00) |
| Fundos de Investimento | 1.083.485 | 1.064.496 | 1,78 |
| 2. Obrigações | 3.657 | 5.756 | (36,47) |
| Operacional | 3.460 | 5.585 | (38,05) |
| Contingencial | 197 | 171 | 15,20 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 17 | 246 | (93,09) |
| Fundos Administrativos | 17 | 246 | (93,09) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 1.084.775 | 1.217.306 | (10,89) |
| Provisões Matemáticas | 1.074.820 | 1.208.081 | (11,18) |
| Fundos Previdenciais | 9.955 | 9.225 | 7,91 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS

DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA

CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 1.217.306 | 1.138.982 | 6,88 |
| 1. Adições | 184.660 | 171.817 | 7,47 |
| (+) Contribuições | 37.513 | 42.752 | (12,25) |
| (+) Migração de Planos | 25.955 | 30.045 | (13,61) |
| (+) Portabilidade | - | 905 | (100,00) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 121.192 | 97.383 | 24,45 |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | 33 | (100,00) |
| (+) Outras Adições | - | 699 | (100,00) |
| 2. Destinações | 317.191 | 93.493 | 239,27 |
| (-) Benefícios | 50.697 | 46.460 | 9,12 |
| (-) Resgates | 2.540 | 7.346 | (65,42) |
| (-) Portabilidade | 1.976 | 1.810 | 9,17 |
| (-) Migração entre Planos | 257.378 | 30.045 | 756,64 |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | 903 | 3.840 | (76,48) |
| (-) Compensação de fluxos previdenciais | 1.835 | 1.996 | (8,07) |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 27 | - | (100,00) |
| (-) Custeio Administrativo | 1.835 | 1.996 | (8,07) |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1-2) | (132.531) | 78.324 | (269,21) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (133.261) | 75.350 | (279,86) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 730 | 2.974 | (75,45) |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 1.084.775 | 1.217.306 | (10,89) |
| C) Fundos não previdenciais | (229) | 204 | (212,25) |
| (+/-) Fundos Administrativos | (229) | 204 | (212,25) |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.088.432 | 1.223.061 | (11,01) |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.074.820 | 1.208.081 | (11,18) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 623.569 | 593.048 | (0,33) |
| Contribuição Definida | 26.188 | 37.804 | (30,73) |
| Benefício Definido | 597.381 | 555.244 | 1,74 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 451.251 | 615.033 | (21,65) |
| Contribuição Definida | 315.629 | 418.203 | (24,53) |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 146.920 | 195.443 | (24,83) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 168.709 | 222.760 | (24,26) |
| Benefício Definido | 135.622 | 196.830 | (15,54) |
| 3. Fundos | 9.955 | 9.225 | 7,91 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 9.955 | 9.225 | 7,91 |
| 4. Exigível Operacional | 3.460 | 5.585 | (38,05) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.178 | 1.055 | 11,66 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 2.282 | 4.530 | (49,62) |
| 5. Exigível Contingencial | 197 | 170 | 15,88 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 197 | 170 | 15,88 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. Ativos | 513.734 | 224.291 | 129,05 |
| Disponível | 91 | 319 | (71,47) |
| Recebíveis Previdencial | 9.292 | 6.786 | 36,96 |
| Investimentos | 504.351 | 217.186 | 132,22 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privado | - | 44.979 | (100,00) |
| Fundos de Investimento | 504.351 | 172.207 | 192,87 |
| 2. Obrigações | 1.325 | 82 | 1.515,85 |
| Operacional | 1.325 | 82 | 1.515,85 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 34 | - | 100,00 |
| Fundos Administrativos | 34 | - | 100,00 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 512.375 | 224.209 | 128,53 |
| Provisões Matemáticas | 509.305 | 218.184 | 133,43 |
| Fundos Previdenciais | 3.070 | 6.025 | (49,05) |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|----------------|----------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 224.209 | 189.760 | 18,15 |
| 1. Adições | 307.017 | 42.719 | 618,69 |
| (+) Contribuições | 53.020 | 41.753 | 26,98 |
| (+) Migração de Planos | 231.572 | - | 100,00 |
| (+) Portabilidade | 1.499 | 966 | 55,18 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 20.926 | - | 100,00 |
| 2. Destinações | 18.851 | 8.270 | 127,94 |
| (-) Benefícios | 3.845 | 538 | 614,68 |
| (-) Resgates | 5.106 | 1.344 | 279,91 |
| (-) Portabilidade | 4.045 | 3.176 | 27,36 |
| (-) Migração entre Planos | 149 | - | 100,00 |
| (-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) | 4.810 | - | 100,00 |
| (-) Compensação de fluxos previdenciais | 448 | 285 | 57,19 |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | 2.638 | (100,00) |
| (-) Custeio Administrativo | 448 | 286 | 56,64 |
| (-) Outras Destinações | - | 3 | (100,00) |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1-2) | 288.166 | 34.449 | 736,50 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 291.121 | 32.713 | 789,92 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (2.955) | 1.736 | (270,42) |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 512.375 | 224.209 | 128,53 |
| C) Fundos não previdenciais | 34 | - | 100,00 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 34 | - | 100,00 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 513.700 | 224.291 | 129,03 |
| 1. Provisões Matemáticas | 509.305 | 218.184 | 133,43 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 48.999 | 3.504 | 1.298,37 |
| Contribuição Definida | 48.999 | 3.504 | 1.298,37 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 460.306 | 214.680 | 114,41 |
| Contribuição Definida | 460.306 | 214.680 | 114,41 |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 144.816 | 111.014 | 30,45 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 315.490 | 103.668 | 204,33 |
| 3. Fundos | 3.070 | 6.025 | (49,05) |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 3.070 | 6.025 | (49,05) |
| 4. Exigível Operacional | 1.325 | 82 | 1.515,85 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.219 | 63 | 1.834,92 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 106 | 19 | 457,89 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| 1. Ativos | 69.894 | 59.083 | 18,30 |
| Disponível | 14 | 19 | (26,32) |
| Recebíveis Previdencial | 716 | 607 | 17,96 |
| Investimentos | 69.164 | 58.457 | 18,32 |
| Ativo Financeiros de Crédito Privado | - | 19.943 | (100,00) |
| Fundos de Investimento | 69.164 | 38.514 | 79,58 |
| 2. Obrigações | 67 | 46 | 45,65 |
| Operacional | 67 | 46 | 45,65 |
| 5. Ativo Líquido (1-2) | 69.827 | 59.037 | 18,28 |
| Fundos Previdenciais | 69.827 | 59.037 | 18,28 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|---------------|---------------|---------------|
| A) Ativo Líquido - Início do Exercício | 59.037 | 55.541 | 6,29 |
| 1. Adições | 14.374 | 7.119 | 101,91 |
| (+) Contribuições | 8.362 | 6.470 | 29,24 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 6.012 | 649 | 826,35 |
| 2. Destinações | 3.584 | 3.623 | (1,08) |
| (-) Benefícios | 3.341 | 3.295 | 1,40 |
| (-) Resgates | 243 | 328 | (25,91) |
| 3. Acréscimo/(Decréscimo) no Ativo Líquido (1-2) | 10.790 | 3.496 | 208,64 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 10.790 | 3.496 | 208,64 |
| B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3) | 69.827 | 59.037 | 18,28 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

| | 31.12.22 | 31.12.21 | Var. % |
|--|---------------|---------------|--------------|
| Provisões Técnicas (3+4) | 69.894 | 59.083 | 18,30 |
| 3. Fundos | 69.827 | 59.037 | 18,28 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 69.827 | 59.037 | 18,28 |
| 4. Exigível Operacional | 67 | 46 | 45,65 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 30 | 31 | (3,23) |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 37 | 15 | 146,67 |

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade” ou “CargillPrev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do Capítulo III, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, localizada na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1240, 6º andar Sala 615, Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo – SP.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.193 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 17 de março de 1988, mantendo dois planos previdenciais e um plano assistencial.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados da Previdência Social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda, incumbir-se da prestação de serviços assistenciais e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos funcionários, diretores e seus beneficiários, das seguintes patrocinadoras:

Patrocinadoras contribuintes

Armazéns Gerais Cargill Ltda.

Banco Cargill S.A.

Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.

Cargill Agrícola S.A.

Cargill Agro Ltda.

Cargill Alimentos Ltda.

Cargill Comercializadora de Energia Ltda.

Cargill Transportes Ltda.

Cargillprev Sociedade de Previdência Complementar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill Ltda.

Fundação Cargill

Casa & BSL Ltda.

Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.

Specialties Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Innovatti Indústria e Comércio Esteres Sintéticos Ltda.

Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes e pela Política de Investimentos aprovada pela Direção e Conselho Deliberativo da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cargillprev possui os seguintes planos de benefícios:

- Plano de Aposentadoria Cargillprev CNPB.: 1988.0008-74 – Contribuição Variável;
- Plano de Benefícios Cargillprev CNPB.: 2010.0055-38 – Contribuição Definida.
- Plano Mais Vida CNPB.: 4002.0600-47 – Contribuição Definida;

Em 28 de fevereiro de 2020 a Entidade submeteu junto à Previc processo de alteração nos regulamentos do Plano de Aposentadoria e Plano de Benefícios, cujas alterações foram aprovadas e publicadas no Diário Oficial da União, conforme Portarias 454 e 456 de 02 de julho de 2020, com efeito e vigência dos novos regulamentos a partir de 01 de setembro de 2020, por determinação do Conselho Deliberativo da CargillPrev. A referida alteração do Plano de Benefícios CargillPrev foi aprovada ao final do mês de junho de 2020 e, por questões técnicas operacionais, a decisão das Patrocinadoras e da CargillPrev foi por comunicar a aprovação das alterações, recepcionar os novos percentuais de contribuição, recalcular os compromissos individuais na “Data Efetiva da Alteração 2020” e alocar o “Crédito correspondente ao Benefício Mínimo” nas contas dos participantes elegíveis, no período compreendido entre julho e dezembro de 2020.

Em 19 de maio de 2021 a Entidade submeteu junto à Previc o processo de migração voluntária dos Participantes, do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios. Em 23 de agosto de 2021 a Previc solicitou informações adicionais, sendo essas exigências respondidas em 17 de novembro de 2021. O processo seguiu para análise da Previc que, e em fevereiro de 2022 endereçou à Entidade comunicação informando sobre a necessidade de mais prazo para análise do processo, contando, a partir desta comunicação o prazo de 180 dias para retorno do órgão regulador. Em 04 de maio de 2022 as alterações regulamentares nos Planos de Aposentadoria e Plano de Benefícios foram aprovadas e publicadas no Diário Oficial da União, conforme Portaria 385 de 29 de abril de 2022, com efeito e vigência imediata dos novos regulamentos, observado o prazo de execução do cronograma de implementação determinado pelo Conselho Deliberativo da CargillPrev. Ampla comunicação com os participantes do Plano de Aposentadoria e atendimentos individuais foram realizadas no período de maio de 2022 a outubro de 2022, com efetivação dos termos de migração voluntária para o Plano de Benefícios e atualização das reservas em 01 de dezembro de 2022, concluindo-se em definitivo a implementação do processo em 29 de dezembro de 2022. Envio da documentação de formalização de conclusão do processo foi registrado junto à Previc em janeiro de 2023. O processo de migração atingiu um total de 473 participantes e movimentou um recurso financeiro de R\$ 231.423 conforme apresenta-se no Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Aposentadoria Cargillprev.

A Cargillprev possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes:

Consolidado

| | Quantidade | |
|-------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 |
| Ativos | 10.458 | 10.037 |
| Assistidos | 486 | 493 |
| Autopatrocinaados | 249 | 242 |
| BPD | 1.371 | 933 |
| | 12.564 | 11.705 |

Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

| | Quantidade | |
|-------------------|--------------|--------------|
| | 2022 | 2021 |
| Ativos | 1.036 | 1.446 |
| Assistidos | 352 | 373 |
| Autopatrocinaados | 101 | 139 |
| BPD | 329 | 474 |
| | 1.818 | 2.432 |

Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

| | Quantidade | |
|-------------------|---------------|--------------|
| | 2022 | 2021 |
| Ativos | 9.287 | 8.471 |
| Assistidos | 53 | 10 |
| Autopatrocinaados | 145 | 99 |
| BPD | 1.042 | 459 |
| | 10.527 | 9.039 |

Cargillprev – Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47

| | Quantidade | |
|-------------------|------------|------------|
| | 2022 | 2021 |
| Ativos | 135 | 120 |
| Assistidos | 81 | 110 |
| Autopatrocinaados | 3 | 4 |
| BPD | - | - |
| | 219 | 234 |

2. Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, de acordo com as seguintes normas específicas:

Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas de acordo com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa assistencial de natureza financeira seguem as rubricas e as regras aplicáveis à gestão previdencial da planificação contábil padrão.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 23 de março de 2023.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade conforme regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendo.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas.

d) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Cargillprev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente. Os valores relativos à taxa de administração da Gestão Assistencial são apurados em valores equivalentes às despesas administrativas apuradas.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Cargillprev utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizada a fonte de custeio previdencial;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor apurado no instante em que foi elaborado o orçamento para o exercício;

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Cargillprev, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

f) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes da gestão previdencial.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

- **Títulos públicos, privados e ações**

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, apesar do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidas no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos igual ou superior a 5 anos da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

▪ **Fundos de Investimentos**

Os investimentos em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

As ações e os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos, enquanto os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

g) Imobilizado e Intangível

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada (20% a.a.).

h) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

i) Exigível Contingencial

São registradas as ações que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira, cuja probabilidade de êxito foram informadas pelos advogados (deduzidas dos correspondentes depósitos judiciais).

Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda **provável**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda **possível**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda **remota**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

| Banco Conta Movimento | 2022 | 2021 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Itaú S/A | 259 | 946 |
| Total | 259 | 946 |

5. Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Referem-se aos valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Patrocinadores | 7.419 | 7.211 |
| Participantes | 5.601 | 4.885 |
| Total de contribuições do mês | 13.020 | 12.096 |

b) Outros Realizáveis

Refere-se principalmente a valores de contribuições assistenciais mensais devidas pelos patrocinadores.

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|-----------|----------|
| Outros realizáveis – Assistencial | 45 | - |
| Total outros Realizáveis | 45 | - |

6. Realizável – Investimento

• Composição da Carteira

i. Consolidada – Títulos para negociação (*)

| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Valor Mercado / Valor Contábil | Valor Mercado / Valor Contábil | Valor de custo atualizado | Valor de custo atualizado |
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | | | | |
| Instituições Financeiras | | | | |
| Depósitos a Prazos com Garantias Especiais | - | 199.013 | - | 198.047 |
| Companhias Abertas | | | | |
| Debêntures não conversíveis | - | 14.969 | - | 15.054 |
| Fundos de Investimento de Renda Fixa | | | | |
| West Credit II RF CP | 6.124 | 13.004 | 6.124 | 13.004 |
| Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo | 59.896 | 56.389 | 59.896 | 56.389 |
| Fundos de Investimentos em Direito Creditório – FIDC | | | | |
| FIDC BRF Cliente SR1 | 9.913 | 9.829 | 9.913 | 9.829 |
| Fundos de Investimentos em Ações | | | | |
| Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus | 73.955 | 49.517 | 73.955 | 49.517 |
| BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de Investimento em Ações | 48.695 | 32.474 | 48.695 | 32.474 |
| TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações | 54.994 | 40.086 | 54.994 | 40.086 |

| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Valor Mercado / Valor Contábil | Valor Mercado / Valor Contábil | Valor de custo atualizado | Valor de custo atualizado |
| Fundos de Investimentos em Multimercados | 131.600 | 116.118 | 131.600 | 116.118 |
| Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado | 19.787 | 15.621 | 19.787 | 15.621 |
| BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI | 14.547 | 13.727 | 14.547 | 13.727 |
| F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 21.139 | 15.898 | 21.139 | 15.898 |
| Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado | 18.747 | 15.664 | 18.747 | 15.664 |
| Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior | 12.088 | 13.369 | 12.088 | 13.369 |
| Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE | 12.680 | 13.360 | 12.680 | 13.360 |
| Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior | 12.353 | 12.053 | 12.353 | 12.053 |
| Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado | 20.259 | 16.426 | 20.259 | 16.426 |
| Cotas de Fundo de Investimentos – Exclusivo | 1.271.823 | 957.801 | 1.271.823 | 957.801 |
| Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento (*) | 735.720 | 751.151 | 735.720 | 751.151 |
| Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento | 536.102 | 206.650 | 536.102 | 206.650 |
| Total de Investimento | 1.657.000 | 1.489.200 | 1.657.000 | 1.488.319 |

(*) Os títulos mantidos na carteira do Plano de Aposentadoria (BD) estão classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento"

ii. Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

| | 2022 Valor Mercado / Valor Contábil | 2021 Valor Mercado / Valor Contábil | 2022 Valor de custo atualizado | 2021 Valor de custo atualizado |
|--|--|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | | | | |
| Instituições Financeiras | - | 137.095 | - | 136.451 |
| Depósitos a Prazos com Garantias Especiais | - | 137.095 | - | 136.451 |
| Companhias Abertas | - | 11.965 | - | 12.033 |
| Debêntures não conversíveis | - | 11.965 | - | 12.033 |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa | 773.004 | 792.132 | 773.004 | 792.132 |
| Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento (exclusivo) | 735.720 | 751.151 | 735.720 | 751.151 |
| West Credit II RF CP | 4.976 | 10.565 | 4.976 | 10.565 |
| Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo | 32.308 | 30.416 | 32.308 | 30.416 |
| Fundos de Investimentos em Direito Creditório – FIDC | 7.756 | 7.690 | 7.756 | 7.690 |
| FIDC BRF Cliente | 7.756 | 7.690 | 7.756 | 7.690 |
| Fundos de Investimentos em Ações | 65.753 | 76.225 | 65.753 | 76.225 |
| Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus | 30.089 | 32.139 | 30.089 | 32.139 |
| BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações | 15.872 | 19.795 | 15.872 | 19.795 |
| TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações | 19.792 | 24.291 | 19.792 | 24.291 |

| | 2022 Valor Mercado / Valor Contábil | 2021 Valor Mercado / Valor Contábil | 2022 Valor de custo atualizado | 2021 Valor de custo atualizado |
|--|---|--|---|---|
| Fundos de Investimentos em Multimercado | 236.972 | 188.449 | 236.972 | 188.449 |
| Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento (exclusivo) | 153.171 | - | 153.171 | - |
| Itaú CargillPrev RF | - | 111.022 | - | 111.022 |
| Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado | 11.729 | 9.935 | 11.729 | 9.935 |
| BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI | 10.071 | 9.503 | 10.071 | 9.503 |
| F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 12.514 | 10.085 | 12.514 | 10.085 |
| Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado | 11.129 | 9.977 | 11.129 | 9.977 |
| Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior | 8.369 | 9.255 | 8.369 | 9.255 |
| Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE | 9.057 | 9.543 | 9.057 | 9.543 |
| Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior | 8.823 | 8.609 | 8.823 | 8.609 |
| Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado | 12.109 | 10.520 | 12.109 | 10.520 |
| Total de Investimento | 1.083.485 | 1.213.556 | 1.083.485 | 1.212.980 |

iii. Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

| | 2022 Valor Mercado / Valor Contábil | 2021 Valor Mercado / Valor Contábil | 2022 Valor de custo atualizado | 2021 Valor de custo atualizado |
|---|---|--|---|---|
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | | | | |
| Instituições Financeiras | | | | |
| Depósitos a Prazos com Garantias Especiais | - | 41.975 | - | 41.775 |
| | - | 41.975 | - | 41.775 |
| Companhias Abertas | | | | |
| Debêntures não conversíveis | - | 3.004 | - | 3.021 |
| | - | 3.004 | - | 3.021 |
| Fundos de Investimento | | | | |
| Renda Fixa | 22.040 | 22.106 | 22.040 | 22.106 |
| Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo | 20.891 | 19.667 | 20.891 | 19.667 |
| West Credit II RF CP | 1.149 | 2.439 | 1.149 | 2.439 |
| Fundos de Investimentos em Direito Creditório – FIDC | 2.157 | 2.138 | 2.157 | 2.138 |
| FIDC BRF Cliente | 2.157 | 2.138 | 2.157 | 2.138 |
| Fundos de Investimentos em Ações | 104.992 | 40.382 | 104.992 | 40.382 |
| Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus | 42.066 | 15.943 | 42.066 | 15.943 |
| BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações | 30.434 | 10.851 | 30.434 | 10.851 |
| TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações | 32.492 | 13.588 | 32.492 | 13.588 |

| | 2022 Valor Mercado / Valor Contábil | 2021 Valor Mercado / Valor Contábil | 2022 Valor de custo atualizado | 2021 Valor de custo atualizado |
|---|---|---|---|---|
| Fundos de Investimentos em Multimercado | 375.162 | 107.581 | 375.162 | 107.581 |
| Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento (exclusivo) | 334.832 | 74.166 | 334.832 | 74.166 |
| Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado | 6.194 | 4.380 | 6.194 | 4.380 |
| BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI | 4.476 | 4.224 | 4.476 | 4.224 |
| F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 6.636 | 4.484 | 6.636 | 4.484 |
| Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado | 5.869 | 4.390 | 5.869 | 4.390 |
| Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior | 3.720 | 4.113 | 3.720 | 4.113 |
| Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE | 3.622 | 3.817 | 3.622 | 3.817 |
| Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior | 3.530 | 3.444 | 3.530 | 3.444 |
| Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado | 6.283 | 4.563 | 6.283 | 4.563 |
| Total de Investimento | 504.351 | 217.186 | 504.351 | 217.003 |

iv. Plano Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47

| | 2022 Valor Mercado / Valor Contábil | 2021 Valor Mercado / Valor Contábil | 2022 Valor de custo atualizado | 2021 Valor de custo atualizado |
|---|---|---|---|---|
| Ativos Financeiros de Créditos Privados | | | | |
| Instituições Financeiras | - | 19.943 | - | 19.821 |
| Depósitos a Prazos com Garantias Especiais | - | 19.943 | - | 19.821 |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa | 6.697 | 6.305 | 6.697 | 6.305 |
| Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo | 6.697 | 6.305 | 6.697 | 6.305 |
| Fundos de Investimentos em Ações | 6.899 | 5.471 | 6.899 | 5.471 |
| Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus | 1.799 | 1.436 | 1.799 | 1.436 |
| BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações | 2.390 | 1.828 | 2.390 | 1.828 |
| TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações | 2.710 | 2.207 | 2.710 | 2.207 |
| Fundos de Investimentos em Multimercado | 55.568 | 26.738 | 55.568 | 26.738 |
| Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento (exclusivo) | 48.099 | - | 48.099 | - |
| Itaú CargillPrev RF | - | 21.462 | - | 21.462 |
| Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado | 1.865 | 1.307 | 1.865 | 1.307 |
| F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 1.988 | 1.330 | 1.988 | 1.330 |
| Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado | 1.750 | 1.297 | 1.750 | 1.297 |
| Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado | 1.866 | 1.342 | 1.866 | 1.342 |
| Total de Investimento | 69.164 | 58.457 | 69.164 | 58.335 |

- **Composição da Carteira segregada por perfil**

O participante do Plano de Previdência da CargillPrev (Plano de Aposentadoria Cargillprev ou Plano de Benefícios Cargillprev) deverá escolher a forma de aplicação de suas reservas de acordo com seu perfil de investidor, considerando suas necessidades e expectativas financeiras de longo prazo.

Os perfis oferecidos são: Renda Fixa, Renda Variável Fundo Passivo e Renda Variável Fundo Ativo.

- Perfil Renda Fixa: O objetivo do Perfil Renda Fixa é obter uma rentabilidade mais estável, com baixo risco, por isso as aplicações são realizadas em investimentos que tendem a oferecer uma rentabilidade menor do que a rentabilidade dos demais perfis em períodos mais longos, porém os ganhos são proporcionais aos riscos. O participante pode aplicar até 100% de suas reservas neste Fundo.
- Perfil Renda Variável Fundo com Gestão Passiva: O objetivo deste Perfil é obter uma rentabilidade superior ao Perfil Renda Fixa em períodos mais longos, porém os recursos aplicados estão mais vulneráveis aos riscos do mercado financeiro e sua volatilidade nos retornos. Esta opção é para quem busca rendimentos que acompanhem a variação do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, estando sujeito a impactos econômicos pouco previsíveis no curto prazo. O participante pode compor a aplicação de suas reservas em Renda Variável até o limite de 35%, distribuídas entre os Fundos Passivo e/ou Ativo, sendo permitida a alocação em ambos.
- Perfil Renda Variável Fundo com Gestão Ativa: Esta opção é para quem busca rendimentos que estejam descorrelacionados à variação do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, com aplicações de recursos provenientes exclusivamente de pessoas físicas e jurídicas em geral, cuja seleção e gestão é realizada pelo time de especialistas do Fundo. O participante pode compor a aplicação de suas reservas em Renda Variável até o limite de 35%, distribuídas entre os Fundos Passivo e/ou Ativo, sendo permitida a alocação em ambos.

| Fundos de Investimentos | Renda Fixa | Renda Variável Fundo Passivo | Renda Variável Fundo Ativo | Benefício Definido |
|---|---------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Fundos de Investimento de Renda Fixa | 66.020 | - | - | - |
| West Credit II RF CP | 6.124 | - | - | - |
| Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo | 59.896 | - | - | - |
| Fundos de Investimentos em Direito Creditório – FIDC | 9.913 | - | - | - |
| FIDC BRF Cliente SR1 | 9.913 | - | - | - |
| Fundos de Investimentos em Ações | - | 73.955 | 103.689 | - |
| Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus | - | 73.955 | - | - |
| BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de Investimento em Ações | - | - | 48.695 | - |
| TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações | - | - | 54.994 | - |

| Fundos de Investimentos | Renda Fixa | Renda Variável Fundo Passivo | Renda Variável Fundo Ativo | Benefício Definido |
|---|----------------|------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Fundos de Investimentos em Multimercados | 131.600 | - | - | - |
| Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado | 19.787 | - | - | - |
| BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI | 14.547 | - | - | - |
| F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado | 21.139 | - | - | - |
| Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado | 18.747 | - | - | - |
| Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior | 12.088 | - | - | - |
| Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE | 12.680 | - | - | - |
| Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior | 12.353 | - | - | - |
| Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado | 20.259 | - | - | - |
| Fundo de Investimentos – Exclusivo | 536.102 | - | - | 735.720 |
| Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento (*) | - | - | - | 735.720 |
| Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento | 536.102 | - | - | - |

- Composição da Carteira fundos exclusivos**

Abaixo apresentamos a carteira analítica dos Fundos de Investimentos Exclusivos:

- Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento**

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Títulos Públicos | 706.738 | 726.283 |
| Notas do Tesouro Nacional –série B | 706.738 | 726.283 |
| Operações compromissadas | 28.996 | 24.883 |
| Notas do Tesouro Nacional – série B | 28.996 | 24.883 |
| Disponibilidade | 52 | 52 |
| Valores a pagar | (66) | (66) |
| Total | 735.720 | 751.152 |

- Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento**

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Fundos de Investimentos | 536.102 | 206.650 |
| Fundos de Investimentos – Renda Fixa | 536.121 | 206.634 |
| Saldo em Tesouraria | 50 | 50 |
| Valores a (pagar)/receber | (69) | (34) |
| Total | 536.102 | 206.650 |

A Cargillprev, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros, possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos da carteira do Plano de Aposentadoria (BD) que estão classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data de seu vencimento.

Relativo ao exercício de 2022, a Cargillprev realizou negociação dos títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" para efetivar o Processo de Migração dos participantes do Plano de Aposentadoria Cargillprev para o Plano de Benefícios Cargillprev. Foram negociadas 14.238 cotas de títulos marcados a mercado no montante de R\$ 57.176 em 30 de novembro de 2022 para contemplar as movimentações entre planos.

7. Imobilizado

Conforme a Resolução CNPC nº43 de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na Cargillprev o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|----------|----------|
| Imobilizado | - | 3 |
| Total de Imobilizado | - | 3 |

No subgrupo Imobilizado, o registro contábil é referente aos equipamentos de informática que foi usado o percentual de 20% para depreciação e amortização ao ano com sua vida útil de 5 anos.

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- Gestão Previdencial**

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|--------------|------------|
| Retenções a Recolher | 2.183 | 964 |
| Outras Exigibilidades | 44 | - |
| Total Gestão Previdencial | 2.227 | 964 |

- Gestão Administrativa**

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Folha Administrativa | 185 | 174 |
| Serviços de Terceiros | 74 | - |
| Retenções a Recolher | 63 | 49 |
| Tributos a Recolher | 81 | 65 |
| Total Gestão Administrativa | 403 | 288 |

- Investimentos**

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------------|-----------|
| Taxa a repassar | 444 | - |
| Outras Exigibilidades (*) | 25 | 24 |
| Total de Investimentos | 469 | 24 |

(*) Referem-se a obrigações de custos relacionados com os investimentos.

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

- Gestão Previdencial**

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|------------|------------|
| Benefícios a Pagar | 197 | 171 |
| Total | 197 | 171 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apenas uma ação judicial referente à revisão de benefício de risco de um participante com probabilidade de perda provável. Esta ação encontra-se provisionada no valor de R\$ 197 (2021 – R\$ 171).

A Cargillprev apresenta uma ação judicial de natureza previdencial com probabilidade de perda possível no valor de R\$131 mil em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas específicas são alocadas exclusiva e diretamente nos planos de benefícios que as originaram sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio/distribuição das despesas administrativas comuns estão detalhados em termos qualitativos e quantitativos no planejamento anual orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativas – PGA corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais.

11. Patrimônio de Cobertura do Plano

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., contratada pela Cargillprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários. Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperado (juros, inflação, contribuição recebida e benefícios pagos).

Variação do Resultado do Plano de Aposentadoria CargillPrev

No exercício de 2022 a situação de equilíbrio foi mantida, entretanto, houve aumento das contribuições futuras do Plano. O Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Variação do Resultado do Plano de Benefícios CargillPrev

Tendo em vista que o plano de Benefício Cargillprev é estruturado, na modalidade de Contribuição Definida, a variação do resultado permanece em equilíbrio.

Constituição e reversão de Fundos Previdenciais

Plano de Aposentadoria Cargillprev e Plano de Benefícios Cargillprev

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

Plano Mais Vida

O Fundo Previdencial Mais Vida corresponde aos valores de contribuições das patrocinadoras e dos participantes para o programa de assistência médica para os aposentados. Reduzidas dos benefícios assistenciais pagos aos participantes e acréscimos do resultado líquido dos investimentos distribuídos ao programa assistencial. O Fundo Previdencial Mais Vida refere-se a um benefício oferecido pela Cargillprev, independente do Programa Previdencial. Com ele, ao se aposentar, o participante terá uma poupança para pagamentos de eventos de saúde como plano de saúde, despesas com internações, tratamentos médicos, odontológicos etc. Neste Programa o participante também tem a possibilidade de contribuir para o cônjuge.

A movimentação das provisões matemáticas e nos fundos durante o exercício de 2022 pode ser resumida como segue:

Consolidado

| | 31.12.2021 | Constituição /(Reversão) | 31.12.2022 |
|--|------------------|-----------------------------|------------------|
| Patrimônio Social | 1.500.798 | 166.230 | 1.667.028 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.426.265 | 157.860 | 1.584.125 |
| Provisões Matemáticas | 1.426.265 | 157.860 | 1.584.125 |
| Benefícios Concedidos | 596.552 | 76.016 | 672.568 |
| Contribuição Definida | 41.308 | 33.879 | 75.187 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 41.308 | 33.879 | 75.187 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 555.244 | 42.137 | 597.381 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos | 528.073 | 42.525 | 570.598 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos | 27.171 | (388) | 26.783 |
| Benefícios a Conceder | 829.713 | 81.844 | 911.557 |
| Contribuição Definida | 632.883 | 143.052 | 775.935 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 306.456 | (14.720) | 291.736 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 326.427 | 157.772 | 484.199 |
| Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados | 156.929 | (43.310) | 113.619 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados | 201.793 | (43.310) | 158.483 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (44.864) | - | (44.864) |
| Benefício Definido Estrut. Em Reg. De Capital Não Programados | 39.901 | (17.898) | 22.003 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados | 51.308 | (17.898) | 33.410 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (11.407) | - | (11.407) |
| Fundos | 74.533 | 8.370 | 82.903 |
| Fundos Previdenciais | 74.287 | 8.565 | 82.852 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 15.250 | (2.225) | 13.025 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 59.037 | 10.790 | 69.827 |
| Fundos Administrativos | 246 | (195) | 51 |
| Plano de Gestão Administrativa | 246 | (195) | 51 |

Plano de Aposentadoria Cargillprev

| | 31.12.2021 | Constituição / (Reversão) | 31.12.2022 |
|--|------------------|---------------------------|------------------|
| Patrimônio Social | 1.217.553 | (132.761) | 1.084.792 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.208.081 | (133.261) | 1.074.820 |
| Provisões Matemáticas | 1.208.081 | (133.261) | 1.074.820 |
| Benefícios Concedidos | 593.048 | 30.521 | 623.569 |
| Contribuição Definida | 37.804 | (11.616) | 26.188 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 37.804 | (11.616) | 26.188 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 555.244 | 42.137 | 597.381 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados - Assistidos | 528.073 | 42.525 | 570.598 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos | 27.171 | (388) | 26.783 |
| Benefícios a Conceder | 615.033 | (163.782) | 451.251 |
| Contribuição Definida | 418.203 | (102.574) | 315.629 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 195.443 | (48.523) | 146.920 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 222.760 | (54.051) | 168.709 |
| Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados | 156.929 | (43.310) | 113.619 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Programados | 201.793 | (43.310) | 158.483 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (44.864) | - | (44.864) |
| Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados | 39.901 | (17.898) | 22.003 |
| Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados | 51.308 | (17.898) | 33.410 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (11.407) | - | (11.407) |
| Fundos | 9.225 | 747 | 9.972 |
| Fundos Previdenciais | 9.225 | 730 | 9.955 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 9.225 | 730 | 9.955 |
| Fundos Administrativos | 246 | (229) | 17 |
| Participação do fundo administrativo PGA | 246 | (229) | 17 |

Plano de Benefícios Cargillprev

| | 31.12.2021 | Constituição / Reversão | 31.12.2022 |
|--|----------------|-------------------------|----------------|
| Patrimônio Social | 224.209 | 288.200 | 512.409 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 218.184 | 291.121 | 509.305 |
| Provisões Matemáticas | 218.184 | 291.121 | 509.305 |
| Benefícios Concedidos | 3.504 | 45.495 | 48.999 |
| Contribuição Definida | 3.504 | 45.495 | 48.999 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 3.504 | 45.495 | 48.999 |
| Benefícios a Conceder | 214.680 | 245.626 | 460.306 |
| Contribuição Definida | 214.680 | 245.626 | 460.306 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 111.014 | 33.802 | 144.816 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 103.666 | 211.824 | 315.490 |
| Fundos | 6.025 | (2.921) | 3.104 |
| Fundos Previdenciais | 6.025 | (2.955) | 3.070 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 6.025 | (2.955) | 3.070 |
| Fundos Administrativos | - | 34 | 34 |
| Participação do fundo administrativo PGA | - | 34 | 34 |

Plano Mais Vida

| | 31.12.2021 | Constituição/(Reversão) | 31.12.2022 |
|--|---------------|-------------------------|---------------|
| Patrimônio Social | 59.037 | 10.790 | 69.827 |
| Fundos | 59.037 | 10.790 | 69.827 |
| Fundos Previdenciais | 59.037 | 10.790 | 69.827 |
| Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial | 59.037 | 10.790 | 69.827 |

12. Hipóteses e Métodos Atuariais

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Plano de Aposentadoria Cargillprev

| | 2022 | 2021 |
|--|---|---|
| Taxa real anual de juros (1) | 5,03% a.a | 5,21% a.a |
| Projeção de crescimento real de salário (1) | 3,00% a.a | 3,00% a.a |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1) | 0,00% a.a | 0,00% a.a |
| Fator de capacidade para os salários | 98% | 98% |
| Fator de capacidade para os benefícios | 98% | 98% |
| Hipótese sobre rotatividade | Até 10 Sal – 6,5% a.a Acima 10 Sal – 5,0% a.a. | Até 10 Sal – 6,5% a.a Acima 10 Sal – 5,0% a.a. |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 segregada por gênero | AT-2000 segregada por gênero |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IAPB-57 | IAPB-57 |
| Tábua de entrada em invalidez | Mercer Disability | Mercer Disability |
| Tábua de entrada em aposentadoria (2) | Mercer Retirement | Mercer Retirement |

1. O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

2. 20% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 6% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados nos benefícios estruturados sob a forma de Benefício Definido. Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os fatores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos estão relacionados às hipóteses de taxa real de desconto, crescimento salarial, mortalidade geral e rotatividade.

Ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Consultoria Atuarial, para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do Plano de Benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do plano pelo estudo realizado foi de 5,45% a.a.

Conforme Portaria nº 373/2022, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 13,75 anos é de 3,24% a.a. a 5,03% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,21% a.a. para 5,03% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,03% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A alteração da taxa de juros de 5,21% a.a. para 5,03% a.a. resultou em um aumento na ordem de 2,42% (ou aproximadamente R\$ 19,4 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido foi o Agregado, exceto o Auxílio-Doença, onde foi utilizado o método de Repartição Simples. Todos os demais benefícios, no conceito de Contribuição Definida, foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

Plano de Benefícios Cargillprev

O novo Plano de Benefícios CargillPrev ora avaliado é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios CargillPrev.

13. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- ***Imposto de Renda***

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1o. de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

- **TAFIC**

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de Maio de 2001. Todavia, os recursos garantidores dos planos de benefícios assistenciais com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS não integram a base de cálculo da TAFIC.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, dezembro e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 27, da Instrução Normativa PREVIC nº 27, de 06 de agosto de 2020, e o item XIII, artigo 30, da Instrução Normativa PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

31 de dezembro de 2022

| Descrição | Plano de Aposentadoria Cargill | Plano de Benefícios Cargill | Plano Mais Vida | PGA | Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares | | Consolidado |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|---|--------------|------------------|
| | | | | | Débito | Crédito | |
| Disponível | 60 | 91 | 14 | 94 | - | - | 259 |
| Realizável | 1.088.389 | 513.643 | 69.880 | 360 | - | 2.207 | 1.670.065 |
| Gestão Previdencial | 4.887 | 9.258 | 716 | - | - | 1.796 | 13.065 |
| Gestão Administrativa | 17 | 34 | - | 360 | - | 411 | - |
| Investimentos | 1.083.485 | 504.351 | 69.164 | - | - | - | 1.657.000 |
| Imobilizado | - | - | - | - | - | - | - |
| Total do Ativo | 1.088.449 | 513.734 | 69.894 | 454 | - | 2207 | 1.670.324 |
| Exigível Operacional | 3.460 | 1.325 | 67 | 403 | 2156 | - | 3.099 |
| Gestão Previdencial | 1.178 | 1.219 | 30 | - | 200 | - | 2.227 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | 403 | - | - | 403 |
| Investimentos | 2.282 | 106 | 37 | - | 1.956 | - | 469 |
| Exigível Contingencial | 197 | - | - | - | - | - | 197 |
| Gestão Previdencial | 197 | - | - | - | - | - | 197 |
| Patrimônio Social | 1.084.792 | 512.409 | 69.827 | 51 | 51 | - | 1.667.028 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.074.820 | 509.305 | - | - | - | - | 1.584.125 |
| Fundos | 9.972 | 3.104 | 69.827 | 51 | 51 | - | 82.903 |
| Previdenciais | 9.955 | 3.070 | 69.827 | - | - | - | 82.852 |
| Administrativos | 17 | 34 | - | 51 | 51 | - | 51 |
| Total do Passivo | 1.088.449 | 513.734 | 69.894 | 454 | 2.207 | - | 1.670.324 |

31 de dezembro de 2021

| Descrição | Plano de Aposentadoria Cargill | Plano de Benefícios Cargill | Plano Mais Vida | PGA | Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares | | Consolidado |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------|---|--------------|------------------|
| | | | | | Débito | Crédito | |
| Disponível | 385 | 319 | 19 | 223 | - | - | 946 |
| Realizável | 1.222.922 | 223.974 | 59.063 | 309 | - | 4.972 | 1.501.296 |
| Gestão Previdencial | 9.120 | 6.786 | 607 | - | - | 4.417 | 12.096 |
| Gestão Administrativa | 246 | - | - | 309 | - | 555 | - |
| Investimentos | 1.213.556 | 217.188 | 58.456 | - | - | - | 1.489.200 |
| Imobilizado | - | - | - | 3 | - | - | 3 |
| Total do Ativo | 1.223.307 | 224.293 | 59.082 | 535 | - | 4.972 | 1.502.245 |
| Exigível Operacional | 5.585 | 83 | 46 | 288 | 4.726 | - | 1.276 |
| Gestão Previdencial | 1.054 | 64 | 32 | - | 186 | - | 964 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | 288 | - | - | 288 |
| Investimentos | 4.531 | 19 | 14 | - | 4.540 | - | 24 |
| Exigível Contingencial | 171 | - | - | - | - | - | 171 |
| Gestão Previdencial | 171 | - | - | - | - | - | 171 |
| Patrimônio Social | 1.217.551 | 224.210 | 59.037 | 246 | 246 | - | 1.500.798 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.208.080 | 218.185 | - | - | - | - | 1.426.265 |
| Fundos | 9.471 | 6.025 | 59.037 | 246 | 246 | - | 74.533 |
| Previdenciais | 9.225 | 6.025 | 59.037 | - | - | - | 74.287 |
| Administrativos | 246 | - | - | 246 | 246 | - | 246 |
| Total do Passivo | 1.223.307 | 224.293 | 59.083 | 534 | 4.972 | - | 1.502.245 |

16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as operações com as partes relacionadas estão citadas a seguir:

| | Planos de Benefícios | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| | Plano de Aposentadoria Cargill | Plano de Benefícios Cargill | Plano Mais Vida |
| Recebíveis | 1.793 | 5.249 | 379 |
| Contribuições do mês | 1.793 | 5.249 | 379 |
| Patrocinadores | 1.793 | 5.249 | 379 |
| Consolidado ¹ | 610 | - | 211 |
| Banco Cargill | 14 | - | 2 |
| Cargill Agrícola | 1.157 | 4.355 | 149 |
| Cargill Alimentos | 8 | 874 | 17 |
| Cargill Transportes | - | 10 | - |
| Cargillprev | 2 | 8 | 1 |
| Coop Crédito | 1 | 2 | - |
| Total dos ativos financeiros e recebíveis | 1.793 | 5.249 | 379 |
| Ativo Total do Plano | 1.088.449 | 513.734 | 69.894 |
| | | | |
| Patrocinadores | Grau de dependência% | | |
| Consolidado ¹ | 0,06% | 0,00% | 0,30% |
| Banco Cargill | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Cargill Agrícola | 0,11% | 0,85% | 0,21% |
| Cargill Alimentos | 0,00% | 0,17% | 0,02% |
| Cargill Transportes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Cargillprev | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Coop Crédito | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

¹ Valores consolidados referente as patrocinadoras.

- **Remuneração da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

17. Mudança De Legislação

- **Resolução CNPC Nº 46, de 1º de outubro de 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022.

A Entidade aguarda os procedimentos dos órgãos regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade está em processo de adequação com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia centralizada para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

Doravante aos fatos legais e pronunciamentos do órgão regulamentador, o plano de benefícios recebeu nova identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a saber:

| Plano | CNPB | CNPJ |
|--------------------------------|--------------|--------------------|
| Plano de Aposentadoria Cargill | 1988.0008-74 | 48.306.738/0001-08 |
| Plano de Benefícios Cargill | 2010.0055-38 | 48.307.505/0001-20 |
| Plano Mais Vida | 4002.0600-47 | 58.926.825/0001-11 |

Portanto, o CNPJ da entidade (58.926.825/0001-11) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo e para o plano assistencial Plano Mais Vida. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

- **Instrução Normativa PREVIC Nº 42, de 11 de outubro de 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023, as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

Esta Instrução Normativa foi revogada pela Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, todavia, os efeitos teóricos dissertados na Instrução Previc nº 42 permaneceram, inclusive a vigência para aplicabilidade.

- **Resolução CNPC Nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.**

A partir da competência de janeiro/2023, a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003, está revogada e a entidade observará novas diretrizes relacionadas aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio a partir de janeiro de 2023.

- **Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2.001, de 15 de dezembro de 2022.**

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, proporcionou ao segmento das entidades fechadas de previdência complementar nova redação as definições técnicas, procedimentos contábeis e requisitos mínimos que constarão em notas explicativas. Esta ITG revogou a Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e terá efeitos a partir de janeiro de 2023.

- **Resolução PREVIC Nº 18, de 22 de dezembro de 2022.**

Com o advento desta resolução, a Previc revogou a Instrução Normativa Previc nº 31 de 20 de agosto de 2022, e estabeleceu procedimentos contábeis que vigorará a partir de janeiro/2023. Dentre as principais mudanças, temos: ausência do texto sobre atualização de depósitos judiciais somente pelo levantamento de alvará expedido pelo judiciário em favor da entidade, novos critérios para Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e definição de uma política de gestão de risco de crédito.

- **Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022**

A nova resolução dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da TAFIC, na qual altera a competência de base de cálculo dos recursos garantidores para os meses de novembro, março e julho respectivamente sendo recolhida até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro. E ainda nos casos de transferência de gerenciamento de cisão, de incorporação e de fusão de planos de benefícios a taxa fica sob responsabilidade das entidades envolvidas no período que lhe cabiam a administração dos recursos garantidores da entidade. Portanto, aplicabilidade desta Instrução dar-se-á a partir de janeiro de 2023. Esta resolução revogou a Instrução Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012, a Instrução Normativa SPC nº 33, de 15 de setembro de 2009 e a Resolução Previc nº 3, de 22 de junho de 2021.

18. Eventos Subsequentes

18.1 Política de Risco de Crédito

Conforme a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a entidade terá novos critérios para avaliação dos riscos atrelados a inadimplência dos ativos financeiros da entidade. Como resultado, os ativos serão avaliados mensalmente a partir das métricas contidas na política de risco de créditos, seja estimado ou incorrido, e culminará em fatos contábeis com os respectivos registros em contas redutoras do ativo e contrapartida em resultado, segundo anexo II da referida resolução.

Cabe ressaltar que até aprovação destas demonstrações contábeis de 2022, os ativos não tiveram impactos financeiros nos meses subsequentes aos números apresentados, uma vez que, os ativos foram classificados com risco AA.

* * *

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025.593.698-26

RAPHAEL NEVES DIAS
DIRETOR FINANCEIRO E CONTROLADORIA
CPF: 216.182.398-13

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Aqui você encontra os resultados da avaliação atuarial realizada anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade, com o objetivo de examinar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo.

Gestão Atuarial



PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria Cargillprev

CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar

27 de fevereiro de 2023

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria CargillPrev, administrado pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2022, referente às Patrocinadoras:

- Cargill Agrícola S.A.
- Cargill Agro Ltda.
- Armazéns Gerais Cargill Ltda.
- Fundação Cargill
- Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- Banco Cargill S.A.
- CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- Cargill Transportes Ltda.
- Innovatti Indústria e Comércio Esteres Sintéticos Ltda.
- Specialties Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
- Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.
- Casa & BSL Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Informamos que, conforme Portaria nº 385, publicada no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2022, a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) aprovou o processo que visa a oferta de migração voluntária aos participantes do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios da CargillPrev.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela CargillPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a CargillPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

| DESCRIÇÃO | |
|--|-------------|
| Número | 1.044 |
| Idade Média (anos) | 49,1 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 20,4 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 20,4 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 13,4 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 9.166 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x) | 114.833.967 |

Participantes Autopatrocinados

| DESCRIÇÃO | |
|--|------------|
| Número | 107 |
| Idade Média (anos) | 47,7 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 20,8 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 20,8 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 14,3 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 16.887 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x) | 21.683.505 |

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

| DESCRIÇÃO | |
|--------------------|------|
| Número | 341 |
| Idade Média (anos) | 49,7 |

Assistidos

| DESCRIÇÃO | RENDA VITALÍCIA | RENDA FINANCEIRA |
|--------------------------------|-----------------|------------------|
| Aposentados Programados | | |
| Número | 274 | 58 |
| Idade Média (anos) | 65,6 | 64,1 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | 11.862 | 3.348 |
| Aposentados Inválidos | | |
| Número | 2 | 1 |
| Idade Média (anos) | 46,0 | 58,0 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | 685 | 487 |
| Beneficiários | | |
| Número | 39 | 1 |
| Idade Média (anos) | 72,9 | 56,5 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | 4.527 | 5.278 |
| Total | | |
| Número | 315 | 60 |
| Idade Média (anos) | 66,3 | 63,9 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | 10.883 | 3.332 |

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de PICO e capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

| | |
|---|---|
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 5,03% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾ | 3,00% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0,00% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | 0,98 |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 |
| Hipótese sobre rotatividade | Baseada no nível salarial do Participante: • Até 10 Salários-Mínimos: 6,5% a.a. • Acima de 10 Salários-Mínimos: 5,0% a.a. |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 segregada por gênero |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IAPB 57 |
| Tábua de entrada em invalidez | Mercer Disability |
| Entrada em aposentadoria ⁽²⁾ | Mercer Retirement |
| Composição Familiar | • 95% casados com 2 filhos na aposentadoria • Cônjuge do sexo feminino 4 anos mais jovem |
| Outras hipóteses biométricas utilizadas | 100% de probabilidade de optar pelo Benefício Proporcional Diferido no evento de desligamento |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ 20% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 6% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados nos benefícios estruturados sob a forma de Benefício Definido, quais sejam: rendas vitalícias já concedidas, benefício mínimo, auxílio-doença e licença maternidade, parcela de benefício definido da aposentadoria, incapacidade e Pensão por Morte e o Crédito Especial (este último restrito aos participantes inscritos no plano até 30/06/2001 que optarem por receber o benefício sob a forma de renda vitalícia).

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos estão relacionados às hipóteses de taxa real de desconto, crescimento salarial, mortalidade geral e rotatividade.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela CargillPrev e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme legislação vigente, encontra-se arquivado na CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar.

Adicionalmente ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano pelo estudo realizado foi de 5,45% a.a..

Conforme Portaria nº 373, de 27/04/2022, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 13,75 anos é de 3,24% a.a. a 5,03% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e subsequentemente ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,21% a.a. para 5,03% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,03% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A alteração da taxa de juros de 5,21% a.a. para 5,03% a.a. resultou em um aumento na ordem de 2,42% (ou aproximadamente R\$ 19,4 milhões, em termos nominais) no valor presente da parcela de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese taxa real de juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido foi o Agregado, exceto o Auxílio-Doença, onde foi utilizado o método de Repartição Simples.

Todos os demais benefícios, no conceito de Contribuição Definida, foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Fundo para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar posicionados em 31/12/2022.

| Conta | Nome | R\$ |
|---------------------|--|------------------|
| 1.02.01.01.04.00.00 | OPERAÇÕES CONTRATADAS | - |
| 2.03.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.084.790.231,22 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 1.074.818.407,57 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 1.074.818.407,57 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 623.568.322,22 |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida | 26.187.799,22 |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído | 26.187.799,22 |
| 2.03.01.01.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 597.380.523,00 |
| 2.03.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 570.597.582,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos | 26.782.941,00 |
| 2.03.01.01.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 451.250.085,35 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida | 315.628.310,23 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 146.920.027,26 |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes | 163.253.361,26 |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 4.331.550,75 |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC | 1.123.370,96 |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 113.618.823,24 |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 186.468.870,25 |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 72.850.047,01 |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 22.002.951,88 |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 36.110.791,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 14.107.839,12 |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | - |
| 2.03.01.01.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.03.01.01.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | - |

| Conta | Nome | R\$ |
|---------------------|--|---------------|
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.02.02 | (-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos | - |
| 2.03.01.01.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.03.01.01.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.03.01.02.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | - |
| 2.03.01.02.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | - |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência | - |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.03.02.00.00.00.00 | FUNDOS | 9.971.823,65 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 9.954.859,68 |
| 2.03.02.01.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 9.954.859,68 |
| 2.03.02.01.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.03.02.01.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.03.02.01.99.00.00 | OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.03.02.02.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 16.963,97 |
| 2.03.02.02.02.00.00 | PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA | 16.963,97 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | - |
| 2.04.00.00.00.00.00 | GESTÃO ASSISTENCIAL | 69.827.151,63 |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em extinção.

Durante o exercício de 2022, foi aprovado o processo de migração voluntária aos participantes do Plano de Aposentadoria CargillPrev, de modo que as alterações regulamentares acarretaram na redução das Provisões Matemáticas na ordem de aproximadamente R\$ 221,8 milhões, em termos nominais.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria CargillPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela CargillPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Aposentadoria CargillPrev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

A redução das provisões matemáticas foi devido a migração ocorrido no exercício, conforme já explicado anteriormente neste parecer.

Natureza do Resultado

O Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Variação do Resultado

No exercício de 2022 a situação de equilíbrio foi mantida, entretanto, houve aumento significativo das contribuições futuras do Plano.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

6

Plano de Custeio para o Exercício de 2023

CUSTOS

O método de “Capitalização Individual” foi adotado na apuração dos compromissos dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado à taxa correspondente ao rendimento dos investimentos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O método atuarial “agregado” foi adotado para a apuração dos compromissos na modalidade de Benefício Definido deste plano, exceto o benefício de “Auxílio-Doença”. O método “Agregado” prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Para o benefício de “Auxílio-Doença” foi adotado o método atuarial de “Repartição Simples”, no qual os recursos a serem disponibilizados para o pagamento dos benefícios provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios devidos no exercício.

Os custos do Plano para o exercício de 2023 apresentados neste Capítulo correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022, podendo, portanto, apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação no decorrer do exercício, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|--|----------------------------|
| Benefício Programado CD (R\$) | 15.685.574 |
| Benefício Programado BD (R\$) | 7.073.490 |
| Benefícios de Risco (R\$) | 1.751.722 |
| Crédito Especial (R\$) | 1.972.132 |
| Total (R\$) | 26.482.917 |
| Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) – 13x (R\$) | 123.975.853 |
| Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) – 12x (R\$) | 114.439.249 |

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Variável, o custo da parcela de Contribuição Definida do Plano será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

O custo da parcela de Contribuição Definida do Plano apurado para 2023 reflete uma redução significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2022 em função das migrações ocorridas no ano, mas destacamos que os percentuais de custeio em função da folha de salários se mantiveram em patamar próximo ao do exercício anterior.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, o aumento é devido ao rebalanceamento das contas coletivas entre benefícios concedidos e a conceder.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria CargillPrev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, conforme estimativas baseadas nas respectivas folhas de salário de participação, posicionadas em 31/12/2022.

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA CD DO PLANO

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|--|---|----------------------------|
| Benefício Programado CD (R\$) | 6,20% | 7.688.696 |
| Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) – 13x (R\$) | | 123.975.853 |

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA BD DO PLANO

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|--|---|----------------------------|
| Benefício Programado BD (R\$) | 6,18% | 7.073.490 |
| Benefícios de Risco (R\$) | 1,53% | 1.751.722 |
| Crédito Especial (R\$) | 1,72% | 1.972.132 |
| Total (R\$) | 9,44% | 10.797.343 |
| Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) – 12x (R\$) | | 114.439.249 |

Informamos que a CargillPrev deverá efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria a partir dos percentuais demonstrados nos quadros acima para o Benefício Programado e Benefícios de Risco, facultada a possibilidade de integralização de suas contribuições futuras, cujos valores constam do demonstrativo das Provisões Matemáticas, sob a rubrica “Valor Atual das Contribuições Futuras”.

Além das contribuições previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios do Plano, as Patrocinadoras efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme orçamento-programa para o exercício de 2023, podendo se utilizar do saldo constante no Fundo Administrativo para o abatimento destas contribuições.

De acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria CargillPrev, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado, pelas Patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas sobre a Folha de Salário de Participação:

CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARA A PARCELA CD DO PLANO

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|--|---|----------------------------|
| Benefício Programado CD (R\$) | 6,20% | 7.688.696 |
| Folha do Salário de Participação Anual (participantes ativos) – 13x (R\$) | | 123.975.853 |

Na prática, o montante de contribuições para a Parcela CD do Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para a parcela de Benefício Definido do Plano (estimadas em R\$ 1.751.722 em 31/12/2022) e despesas administrativas, conforme os percentuais definidos para a empresa Patrocinadora a qual estava vinculado no término do vínculo empregatício, incidentes sobre o Salário definido no Regulamento do Plano, mensalmente, 12 vezes ao ano.

As contribuições para custeio da parcela de contribuição definida do Plano deverão ser efetuadas nos mesmos níveis da Patrocinadora ao qual estava vinculado, sendo facultado o recolhimento da contribuição destinada ao Crédito Especial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que os Participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar as contribuições para custeio das despesas administrativas, conforme os percentuais definidos para a empresa Patrocinadora a qual estavam vinculados no término do vínculo empregatício, incidentes sobre o último Salário Nominal percebido, atualizado pelo mesmo critério estabelecido no regulamento do plano para os participantes autopatrocinados.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

7 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio, bem como da manutenção da saúde atuarial e financeira do Plano. Esta última resultante do comportamento das hipóteses, com destaque especial para a sobrevivência dos participantes e retorno futuro dos resultados dos investimentos que lastreiam os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumprir destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904



PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Cargillprev

CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar

27 de fevereiro de 2023

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CargillPrev, administrado pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2022, referente às Patrocinadoras:

- Cargill Agrícola S.A.
- Cargill Agro Ltda.
- Armazéns Gerais Cargill Ltda. – EPP
- Fundação Cargill
- Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- Banco Cargill S.A.
- CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- Cargill Transportes Ltda.
- Innovatti Indústria e Comércio Esteres Sintéticos Ltda.
- Specialties Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
- Cargill Prolease Locação de Bens Ltda.
- Casa & BSL Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

Informamos que, conforme Portaria nº 385, publicada no Diário Oficial da União em 04 de maio de 2022, a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) aprovou o processo que

visa a oferta de migração voluntária aos participantes do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios da CargillPrev.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela CargillPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a CargillPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

| DESCRIÇÃO | |
|--|-------------|
| Número | 6.630 |
| Idade Média (anos) | 36,9 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 7,1 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 6,3 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 18,3 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 8.162 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x) | 649.389.324 |

Participantes Autopatrocinados

| DESCRIÇÃO | |
|--|------------|
| Número | 142 |
| Idade Média (anos) | 42,6 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 10,9 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 10,2 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 12,6 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 17.033 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (12x) | 29.024.807 |

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

| DESCRIÇÃO | |
|--------------------|-------|
| Número | 1.198 |
| Idade Média (anos) | 37,4 |

Assistidos

| DESCRIÇÃO | RENDA VITALÍCIA | RENDA FINANCEIRA |
|------------------------------|-----------------|------------------|
| Aposentados Programados | | |
| Número | - | 46 |
| Idade Média (anos) | - | 62,6 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | - | 5.599 |
| Pensionistas | | |
| Número | - | 3 |
| Idade Média (anos) | - | 67,8 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | - | 11.013 |
| Total | | |
| Número | - | 49 |
| Idade Média (anos) | - | 62,9 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) | - | 6.306 |

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2022.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Benefícios CargillPrev ora avaliado é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios CargillPrev.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes do plano.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar posicionados em 31/12/2022.

| Conta | Nome | R\$ |
|------------------------|--|----------------|
| 1.02.01.01.04.00.00 | OPERAÇÕES CONTRATADAS | - |
| 2.03.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 512.409.444,53 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 509.304.784,50 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 509.304.784,50 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 48.999.132,84 |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida | 48.999.132,84 |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído | 48.999.132,84 |
| 2.03.01.01.01.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | - |
| 2.03.01.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | - |
| 2.03.01.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | - |
| 2.03.01.01.01.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 460.305.651,66 |
| 2.03.01.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida | 460.305.651,66 |
| 2.03.01.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 144.815.997,72 |
| 2.03.01.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes | 299.554.043,77 |
| 2.03.01.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 14.889.278,90 |
| 2.03.01.01.01.02.01.04 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC | 1.046.331,27 |
| 2.03.01.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | - |
| 2.03.01.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | - |
| 2.03.01.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.03.01.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.03.01.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | - |
| 2.03.01.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | - |
| 2.03.01.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.03.01.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.03.01.01.01.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | - |
| 2.03.01.01.01.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.03.01.01.01.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.01.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.01.03.02.00 | (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | - |

| Conta | Nome | R\$ |
|---------------------|--|--------------|
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.02.02 | (-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos | - |
| 2.03.01.01.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.03.01.01.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.03.01.02.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | - |
| 2.03.01.02.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | - |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência | - |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.03.02.00.00.00.00 | FUNDOS | 3.104.660,03 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 3.070.547,86 |
| 2.03.02.01.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 3.070.547,86 |
| 2.03.02.01.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.03.02.01.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.03.02.01.99.00.00 | OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.03.02.02.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 34.112,17 |
| 2.03.02.02.02.00.00 | PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA | 34.112,17 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | - |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios CargillPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela CargillPrev.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida ao longo de 2022.

Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que o mesmo encontra-se em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

6

Plano de Custeio para o Exercício de 2023

CUSTOS

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de “contribuição definida”, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Para o benefício de “Auxílio-Doença” foi adotado o método atuarial de “Repartição Simples”, no qual os recursos a serem disponibilizados para o pagamento dos benefícios provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios devidos no exercício:

A seguir apresentamos os custos do Plano (em reais) estimados para o exercício de 2023:

| DESCRIÇÃO | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO ANUAL EM R\$ |
|---------------------|--|--------------------|
| Total de Benefícios | 56.842.081 | 8,08% |
| Custo Total | 56.842.081 | 8,08% |

Os custos demonstrados em Total de Benefícios incluem as contribuições de responsabilidade de Patrocinadora e Participante.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo relativo a um plano de contribuição definida varia de acordo com o perfil da população que aderiu ao plano.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios CargillPrev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme estimativas baseadas na folha do salário de participação das respectivas patrocinadoras, posicionada em 31/12/2022, discriminadas no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|---------------------|--|----------------------------|
| Contribuição Normal | 34.125.105 | 4,85% |
| Custo Total | 34.125.105 | 4,85% |

Além das contribuições previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios do Plano, as Patrocinadoras efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme orçamento-programa para o exercício de 2023.

Conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado, pelas Patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2023, de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da entidade, inclusive aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas e o pagamento do benefício de Auxílio-Doença

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

| DESCRIÇÃO | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022 |
|---------------------|--|----------------------------|
| Contribuição Normal | 22.716.976 | 3,23% |
| Custo Total | 22.716.976 | 3,23% |

Na prática, o montante de contribuições para o Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante autopatrocinado.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante optante pelo benefício proporcional diferido.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

7 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios CargillPrev está equilibrado em 31/12/2022, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumprir destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904



As demonstrações contábeis da CargillPrev, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, e as respectivas avaliações atuariais, elaboradas pela Mercer Human Resource Consulting, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram devidamente aprovadas sem restrições pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada em 21 de março de 2023, e pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Deliberativo, em reunião conjunta realizada em 23 de março de 2023.

Pareceres da Administração



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA DA CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

CNPJ. N.º 58.926.825/0001-11

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2023, às 08:00 hs (oito horas), de modo híbrido (**remoto** através da plataforma de comunicação Microsoft TEAMS e **presencial** de forma optativa na sala 9.18 na matriz da Cargill em São Paulo), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos, indicado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. **Laerte Nogueira Porto Moraes**, que indicou a mim, **Edna Shizue Shinkawa**, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata.

Instalada a reunião, o sr. Presidente informou aos presentes que o objetivo era discutir e deliberar sobre: **A) Apresentação dos Resultados dos Investimentos da Entidade em 2022;** **B) Aprovação dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria e de Benefícios findo em 31/12/2022;** **C) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022;** **D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2022** e **E) Outros Assuntos.**

Em discussão o primeiro assunto da Ordem do dia, **ITEM A) Apresentação dos Resultados dos Investimentos da Entidade em 2022**, o consultor da ADITUS apresentou os resultados consolidados dos investimentos da CargillPrev, segregados por tipos de alocação e segmentos, evidenciando as estratégias adotadas pela Entidade quanto à movimentação dos ativos relativos ao processo de migração do Plano 1 para o Plano 2 (aprox.. R\$ 220 milhões). A seguir apresentou as principais ações do comitê de investimentos referendadas pelo diretor de investimentos, a saber: **a) Não aumentar exposição em exterior e manter posição neutra em câmbio;** **b) Não aumentar crédito;** **c) Aumentar exposição à caixa e** **d) Não aumentar exposição à inflação.** A seguir, face aos eventos envolvendo a Americanas apresentou a exposição da Entidade a estes ativos, que representam 0,033% do patrimônio, oriunda essencialmente das alocações dos gestores dos fundos de renda variável ativa e que a diretoria e comitê mantêm acompanhamento dos desdobramentos, bem como o monitoramento desses gestores. Finalmente, os membros do Conselho questionaram sobre o acompanhamento dos eventos recentes envolvendo o Credit Suisse e bancos americanos, ao que o sr. Alexandre Muniz (diretor de investimentos e AETQ)

informou não possuir qualquer alocação nestes bancos, mas que mantém o acompanhamento e eventuais impactos decorrentes desses acontecimentos. Após ampla análise dos dados apresentados, os membros do Conselho **aprovaram**, por unanimidade, a gestão dos investimentos da CargillPrev, ressaltando os desafios para o próximo exercício decorrentes da implementação do novo modelo de perfis de investimentos. De uso da palavra a sra. Solange Marques Ferreira (diretora superintendente), agradeceu o empenho e atuação dos membros do comitê de investimento, do diretor de investimentos, consultores e demais envolvidos na gestão dos recursos da entidade.

Dando sequencia a reunião, **ITEM B) Aprovação dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria e de Benefícios em 31/12/2022.** foram apresentados pelo atuário da MERCER Human Resource Consulting Ltda os resultados finais da Avaliação Atuarial do exercício encerrado em 31/12/2022, contendo os dados estatísticos de população dos planos de Aposentadoria e de Benefícios, a saber: quadro estatístico de população posicionados em 31/07/2022 e atualizados com as movimentações dos participantes que migraram do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios, principais hipóteses atuariais vigentes em 2021 e proposta para 2022, Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros conforme IN23, composição do patrimônio dos Fundos BD e CD e custeio para patrocinadoras vigente em 2022 e impacto para o exercício de 2023, conforme premissas adotadas no estudo; após ampla discussão, os membros do Conselho Deliberativo decidiram por unanimidade, **aprovar** as recomendações da Diretoria Executiva, a saber:

- 1) PLANO DE APOSENTADORIA:** Parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano, adotar a taxa de juros máxima permitida pelo Estudo e “range” determinado pela Previc, a saber; com base na *duration* do Plano de aproximadamente 13,75 anos e taxa de juros determinada na legislação entre 3,24% e 5,03%, **alterar** a taxa de juros dos atuais 5,21% para **5,03%** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2022 (meta IPCA+5,03%); **comprovar** a aderência das demais hipóteses apresentadas [Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 6,5%aa até 10 (dez) salários mínimos e 5,0% aa acima de 10 (dez) salários mínimos e Entrada em aposentadoria de 20% aos 55 anos, 6% entre 56 e 61 anos e 100% aos 62 anos]; **utilizar parcialmente** o Fundo Previdencial constituído de R\$ 10 milhões para custear parte da obrigação da patrocinadora de modo a manter o mesmo nível de contribuição para o ano de 2023, à saber: como resultado deste estudo, o valor presente dos benefícios, considerando o Crédito Especial aplicável à massa de elegíveis e desde que optantes pela forma de renda vitalícia será de R\$ 906,919 milhões, frente a uma ativo líquido de

R\$ 819,961 milhões, resultando em uma proposta de custeio total de R\$ 86,958 milhões; para o exercício de 2023 a proposta de custeio para cobertura da obrigação de R\$ 10,797 milhões, que representaria custeio mensal de 9,44% sobre a folha de salários das Patrocinadoras, será utilizado o montante de **R\$ 3,495** milhões do Fundo Previdencial e **mantendo mesmo nível de contribuições de patrocinadora capturado em 2022**, de modo não aumentar os atuais custos sobre a folha de salários para cobertura da parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano. Na Parcela de Contribuição Definida do Plano, **manter** custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2023 para cobertura do custeio para contrapartida de 100% sobre as contribuições dos participantes que será de **6,20%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 7,689 milhões para o ano de 2023.

- 2) **PLANO DE BENEFÍCIOS:** Para custeio da Parcela de Contribuição Definida do Plano **utilizar 100% do saldo constituído no Fundo Previdencial** (R\$ 3 milhões), com o objetivo de amortizar os custos para as Patrocinadoras, para cobertura da contrapartida de 150% sobre as contribuições dos participantes e **captar a diferença** para composição da obrigação apurada para o exercício na forma de custeio sobre a folha de salários mensal das patrocinadoras, representando uma estimativa consolidada de **R\$ 31,125** milhões para o ano de 2023.

As alterações no plano de custeio aprovado pelo colegiado terão efeitos a partir de 01 de abril de 2023 e serão revisados anualmente mediante resultado da avaliação atuarial.

Dando sequência a reunião, **ITEM C)** Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022 foram apresentadas pelo contador da consultoria JCM as Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas da Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2022, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante das demonstrações; após ampla discussão e detalhado exame de toda documentação, bem como manifestação do Conselho Fiscal acerca das análises e aprovações dos resultados apresentados, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, **Aprovar** a gestão da Entidade, bem como deliberou parecer favorável às Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Dando sequência a reunião, **ITEM D)** Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2022, foram apresentados pelos auditores independentes da DELOITTE as análises efetuadas nos

documentos fornecidos pela Entidade, bem como relato de todos os testes de consistência e recálculo das reservas dos ativos e obrigações atuais e futuras, obtidos através da base atuarial de participantes ativos e assistidos em gozo de benefício, bem como a aderência às legislações aplicáveis; por fim sr Wellington França (sócio responsável pela auditoria) reportou que não foram identificadas quaisquer diferenças materiais ou eventos de reporte ao colegiado e que portanto o Parecer dos Auditores foi emitido **sem ressalvas** e após apreciação dos membros do Conselho Deliberativo, o relatório dos auditores foi por todos **aprovado**.

Dando sequência a reunião, **ITEM E) Outros Assuntos**, de uso da palavra a sra. Solange Marques Ferreira (diretora superintendente e ARPB) informou aos presentes que estão previstas viagens da equipe às localidades da Cargill a partir do segundo semestre de 2023 em continuidade ao projeto de divulgação dos planos, seus objetivos e benefícios para melhoria no nível de adesão. Por fim, a sra. Andrea Anjos (conselheira) mencionou o bom desempenho da entidade em um ano bastante desafiador, reiterando os agradecimentos à sra. Solange Marques Ferreira, demais diretores, membros do comitê de investimentos, assessores e equipe da CargillPrev.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 23 de março de 2023

Laerte Nogueira Porto Moraes
Presidente da Mesa
Conselheiro

Edna Shizue Shinkawa
Secretária da Mesa

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Maurício Manile

Andrea Wanderley dos Anjos Rosati

Gerson Adriano Buscarini Beraldo

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA DA CARGILLPREV, realizada em 23 de março de 2023:
A) Apresentação dos Resultados dos Investimentos da Entidade em 2022; B) Aprovação dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria e de Benefícios findo em 31/12/2022; C) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2022 e E) Outros Assuntos

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Solange Marques Ferreira
Diretora Superintendente e ARPB

Alexandre Muniz da Silva
Diretor de Investimentos e AETQ

Raphael Neves Dias
Diretor Financeiro e de Controladoria

Andre Luiz Persuhn
Diretor Administrativo e

Simone Hamann Beier
Diretora de Benefícios

Carolina Carvalho Barbosa da Silva
Diretora de Planejamento

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023

CNPJ/MF Nº 58.926.825/0001-11

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da Entidade, de modo remoto, através da plataforma de comunicação Microsoft TEAMS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 6º andar, Morumbi Corporate, Torre Diamond, Vila São Francisco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.926.825/0001-11. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o sr. **Alberto Dana Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.477.403-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.218.778-80, que indicou a mim, **Edna Shizue Shinkawa**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.663.548-4 e do CPF nº 156.336.448-40, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata.

Instalada a reunião, o sr. Presidente informou sobre a ausência justificada da sra Flavia Koiffman, em razão de compromissos com a patrocinadora e dando sequência, esclareceu que a reunião tinha como ordem do dia: **(A) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2022;** **(B) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022;** **(C) Execução Orçamentária 2022 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2023;** **(D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2022** e **(E) Outros assuntos de interesse desse Conselho.**

Aberta a reunião, dando início a primeira ordem do dia, **ITEM (A) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2022**, foram apresentados pelo atuário da MERCER Human Resource Consulting Ltda os resultados finais da Avaliação Atuarial do exercício encerrado em 31/12/2022, contendo os dados estatísticos de população dos planos de Aposentadoria e de Benefícios, a saber: quadro estatístico de população posicionados em 31/07/2022 e atualizados com as movimentações dos participantes que migraram do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios, principais hipóteses atuariais vigentes em 2021 e proposta para 2022, Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros conforme IN23, composição do patrimônio dos Fundos BD e CD e custeio para patrocinadoras vigente em 2022 e impacto para o exercício de 2023, conforme premissas adotadas no estudo; após ampla discussão, os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade, **aprovar** os resultados dos estudos e recomendações da Diretoria Executiva, a saber:

- 1) **PLANO DE APOSENTADORIA:** Parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano, adotar a taxa de juros máxima permitida pelo Estudo e “range” determinado pela Previc, a saber; com base na *duration* do Plano de aproximadamente 13,75 anos e taxa de juros determinada na legislação entre 3,24% e 5,03%, **alterar** a taxa de juros dos atuais 5,21% para **5,03%** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2022 (meta IPCA+5,03%); **comprovar** a aderência das demais hipóteses apresentadas [Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 6,5% aa até 10 (dez) salários mínimos e 5,0% aa acima de 10 (dez) salários mínimos e Entrada em aposentadoria de 20% aos 55 anos, 6% entre 56 e 61 anos e 100% aos 62 anos]; **utilizar parcialmente** o Fundo Previdencial constituído de R\$ 10 milhões para custear parte da obrigação da patrocinadora de modo a manter o mesmo nível de contribuição para o ano de 2023, à saber: como resultado deste estudo, o valor presente dos benefícios, considerando o Crédito Especial aplicável à massa de elegíveis e desde que optantes pela forma de renda vitalícia será de R\$ 906,919 milhões, frente a uma ativo líquido de R\$ 819,961 milhões, resultando em uma proposta de custeio total de R\$ 86,958 milhões; para o exercício de 2023 a proposta de custeio para cobertura da obrigação de R\$ 10,797 milhões, que representaria custeio mensal de 9,44% sobre a folha de salários das Patrocinadoras, será utilizado o montante de **R\$ 3,495** milhões do Fundo Previdencial e **mantendo mesmo nível de contribuições de patrocinadora capturado em 2022**, de modo não aumentar os atuais custos sobre a folha de salários, para cobertura da parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano. Na Parcela de Contribuição Definida do Plano, **manter** custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2023 para cobertura do custeio para contrapartida de 100% sobre as contribuições dos participantes que será de **6,20%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 7,689 milhões para o ano de 2023.
- 2) **PLANO DE BENEFÍCIOS:** Para custeio da Parcela de Contribuição Definida do Plano **utilizar 100% do saldo constituído no Fundo Previdencial** (R\$ 3 milhões), com o objetivo de amortizar os custos para as Patrocinadoras, para cobertura da contrapartida de 150% sobre as contribuições dos participantes e **captar a diferença** para composição da obrigação apurada para o exercício na forma de custeio sobre a folha de salários mensal das patrocinadoras, representando uma estimativa consolidada de **R\$ 31,125** milhões para o ano de 2023.

As alterações no plano de custeio aprovado pelo colegiado terão efeitos a partir de 01 de abril de 2023 e serão revisados anualmente mediante resultado da avaliação atuarial.

Dando sequência a reunião, **ITEM (B) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022**, foram apresentadas pelo contador da consultoria JCM as Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas da Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2022, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante das demonstrações; após ampla discussão e detalhado exame de toda documentação, bem como manifestação do Conselho Fiscal acerca das análises e aprovações dos resultados apresentados, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, **aprovar** a gestão da Entidade, bem como deliberou parecer favorável às Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Dando sequência a reunião, **ITEM (C) Execução Orçamentária 2022 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2023**, o sr. Presidente apresentou detalhamento das despesas administrativas da Entidade, já aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, a saber: comparativo entre o Realizado e o Orçado, posicionados até 31 de outubro de 2022 e projetados até o final do exercício, em 31 de dezembro de 2022, resultando em **8,36% acima do orçado**, encerrando o exercício em R\$ 4,417 milhões frente ao orçamento aprovado de R\$ 4,076 milhões; esclareceu que o desvio ocorreu em razão de: **a)** Eventos de despesa com saúde que, pelo modelo então vigente de contrato com a operadora do plano médico (Sul America) previa repasse integral das despesas com internação e procedimentos de alto custo diretamente para a CargillPrev, segregando-a do pool de empresas do Grupo Cargill; **b)** Despesas com viagens às unidades de Ilhéus, Barreiras, Três Lagoas e Uberlândia) para divulgação presencial junto aos participantes sobre o Processo de Migração de Planos e **c)** Despesas com aplicação do Treinamento de Dirigentes para obtenção da Certificação, em atendimento à legislação aplicável a todos os membros da diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal, em razão de suas responsabilidades como membros de órgãos de governança da CargillPrev. Esclareceu que, relativo ao item **a)** já foram efetuadas pelo RH da Cargill as devidas revisões do contrato com a operadora do plano de saúde, ajustando a forma de cobrança para que a CargillPrev seja incluída no pool de empresas e conseqüentemente passe a compor o rateio mensal das despesas com diluição do risco e custo com eventos de saúde de alta complexidade. Para o exercício de 2023, o orçamento aprovado é de R\$ 4,460 milhões, que representa um aumento de **9,4%** sobre o orçamento no exercício anterior, em razão das despesas com a implantação dos novos perfis de investimentos (estudos, sistemas, comunicação, viagens), além da atualização dos atuais contratos com serviços terceirizados (INPC) e adequação salarial da equipe conforme pesquisa salarial realizada em dez/2022 para equacionamento durante o exercício de 2023. Após amplo debate, os membros do Conselho Fiscal **manifestaram parecer favorável** à Execução Orçamentária de 2022 e Proposta Orçamentária para 2023.

Dando continuidade à reunião, **ITEM (D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2022** foram apresentados pelos auditores independentes da DELOITTE as análises efetuadas nos documentos fornecidos pela Entidade, bem como relato de todos os testes de consistência e recálculo das reservas dos ativos e obrigações atuais e futuras, obtidos através da base atuarial de participantes ativos e assistidos em gozo de benefício bem como a aderência às legislações aplicáveis; por fim Sr. Wellington França (sócio responsável pela auditoria) reportou que não foram identificadas quaisquer diferenças materiais ou eventos de reporte ao colegiado e que portanto o Parecer dos Auditores foi emitido **sem ressalvas**. Após ampla discussão o relatório foi por todos **aprovado**.

Finalmente, em continuidade a reunião, **ITEM (E) Outros assuntos de interesse desse Conselho**, o sr. Presidente informou aos presentes que estão previstas viagens da equipe às localidades da Cargill a partir do segundo semestre de 2023 em continuidade ao projeto de divulgação dos planos, seus objetivos e benefícios para melhoria no nível de adesão e entendimento dos funcionários da CargillPrev sobre este importante benefício.

Finalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Alberto Dana Junior
Presidente do Conselho Fiscal
Presidente da Mesa

Edna Shizue Shinkawa
Secretária da Mesa

CONSELHEIRO

Gustavo H. Brito dos Santos

GESTOR DA ENTIDADE / DIRETOR DE INVESTIMENTOS E AETQ

Alexandre Muniz da Silva

Entenda o significado dos principais termos utilizados nesta edição.

Glossário



Glossário

ABONO ANUAL

A 13ª (décima terceira) parcela anual do benefício pago em forma de renda mensal a assistido do plano de benefícios.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas na avaliação atuarial, assim como pela gestão do fundo administrativo da entidade.

ASSISTIDO

Participante de plano de benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada.

AUTOPATROCÍNIO

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, continuar participando do plano, mantendo sua contribuição anterior e assumindo a contribuição da patrocinadora. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da entidade

(aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (origem dos recursos).

BENCHMARK

Medida de referência para rentabilidade e risco de investimentos, estabelecida como padrão de comparação para análise de desempenho na gestão dos recursos do plano.

BENEFICIÁRIO

Dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no plano de benefícios nos termos do regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.

BENEFÍCIO

Toda e qualquer prestação assegurada pelo plano de benefícios aos seus participantes e respectivos beneficiários, na forma e condições estabelecidas no regulamento.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação de seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, interromper suas contribuições ao plano até iniciar o recebimento do benefício. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

CDI

Certificado de Depósito Interbancário. É uma espécie de Certificado de Depósito Bancário (títulos que os bancos lançam para captar dinheiro no mercado). A sua função é transferir dinheiro de um banco para outro. É a mais conhecida referência para investimentos de renda fixa.

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional da entidade fechada de previdência complementar, responsável pela

definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

CONSELHO FISCAL

É um órgão de governança que informa, opina, sugere e relata, sem, no entanto, exercer a administração ativa do fundo de pensão. Também tem papel controlador, fiscalizador e relator. O Conselho Fiscal opina sobre a administração da entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais.

CONTRIBUIÇÃO

Aporte em dinheiro para custear o plano de benefícios. Pode ser feita pelo participante ou pela empresa patrocinadora.

COTA

Parcelas de idêntico valor em que se divide o patrimônio da entidade, que variam ao longo do tempo em função da rentabilidade líquida dos investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve

ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

DEPENDENTE

Pessoa ligada ao participante e que poderá ter direito a benefícios previstos no plano, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento e estatuto próprio.

DIRETORIA-EXECUTIVA

Órgão que compõe a estrutura mínima obrigatória de uma EFPC e é responsável pela sua administração, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

ELEGÍVEL

Condição do participante ou beneficiário de plano de benefícios que cumpriu os requisitos necessários à obtenção de benefício oferecido pelo plano nos termos do respectivo regulamento.

ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EAPC)

Empresa constituída sob a forma de sociedade anônima que tem por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)

Sociedade civil ou fundação que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios. Diferencia-se da entidade aberta de previdência complementar (EAPC) por não ter fins lucrativos e destinar-se somente a pessoas vinculadas a suas patrocinadoras ou instituidoras. Popularmente conhecida como fundo de pensão.

ESTATUTO DA ENTIDADE

Conjunto de normas e regras que fixam os princípios institucionais do fundo de pensão. Nele constam as diretrizes que devem ser seguidas com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros etc.

FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade fechada de previdência complementar na administração dos seus planos de benefícios, na forma do regulamento.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema implantado no âmbito da EFPC, que consiste na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos.

IBOVESPA E IBrX

Índices que acompanham a evolução média das cotações de ações negociadas na bolsa de valores brasileira (B3). São as referências mais conhecidas para investimentos de renda variável.

INFLAÇÃO

Variação de preços de produtos e serviços expressa em percentual para determinado período de tempo (por exemplo, "a inflação foi de 0,75% em março"). É a referência para calcular o rendimento real dos investimentos e para o participante conferir o poder de compra de seu dinheiro. A inflação oficial do Brasil é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Autoridade federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que administra o Regime Geral da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria,

pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

META ATUARIAL

Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, geralmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o índice do plano.

NOTAS EXPLICATIVAS

Comentário incluído nas demonstrações financeiras, que visa explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil e outros fatos financeiros considerados relevantes.

PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARTICIPANTE

Pessoa física que adere ao plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

PATRIMÔNIO DO PLANO

É o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros.

PATROCINADORA

Empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servi-

dores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

PECÚLIO

Montante a ser pago de uma só vez ao beneficiário, quando ocorrer morte do participante, na forma estipulada no estatuto ou regulamento da entidade.

PENSÃO

Benefício conferido ao beneficiário na eventualidade de falecimento do participante, observadas as condições do regulamento do plano de benefícios.

PENSIONISTA

Beneficiário em gozo de pensão pelo plano de benefícios.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Plano cujo participante conhece, no momento da adesão, o valor do benefício prefixado ou estabelecido em fórmula de cálculo conforme o regulamento. O benefício independe de saldo acumulado individual, e as contribuições são desconhecidas previamente pelo participante, podendo variar até a data da aposentadoria. Poucos planos pertencem a esta categoria atualmente.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de direitos e obrigações reunidos em um regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciais ou assistenciais aos seus participantes e beneficiários, mediante a formação de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos. Possui independência patrimonial, contábil e financeira.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um plano cuja característica principal é o conhecimento prévio da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições, acrescido da rentabilidade dos investimentos. A maioria dos planos pertence a esta categoria atualmente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do plano de benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos recursos garantidores do plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PORTABILIDADE

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)

Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda com as funções de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

REGIME TRIBUTÁRIO PROGRESSIVO

Forma de tributação de benefícios ou resgates de plano de benefícios conforme a tabela progressiva do imposto de renda na fonte. É a mesma tabela aplicável aos rendimentos do trabalho assalariado.

REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

Regime de tributação criado para o sistema de previdência complementar, facultado aos participantes de plano de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida ou de contribuição variável, mediante opção expressa, pelo qual o recebimento é tributado com base em alíquotas regressivas conforme o tempo de acumulação dos recursos.

REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de dispositivos jurídicos que definem as condições, direitos e obrigações do participante, do patrocinador ou instituidor do plano de benefícios.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor independente é elaborado e assinado por um contador. Deve ex-

pressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RENDA FIXA

Rendimento discriminado anteriormente e geralmente expresso no corpo do título. CDB , LTN , cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que pode ser inteiramente prefixada ou vinculada à correção monetária.

RENDA MENSAL

Benefício do plano em forma de recebimentos continuados, de valor que considera o saldo acumulado e a rentabilidade dos investimentos, no caso de plano de contribuição definida.

RENDA VARIÁVEL

Aplicação na qual o retorno não tem uma relação rígida com algum indicador de mercado. Depende, portanto, da evolução da cotação do ativo nos mercados organizados, como a bolsa de valores.

RENDIMENTO LÍQUIDO

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto do imposto de renda.

RENDIMENTO REAL

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto da inflação.

RENTABILIDADE

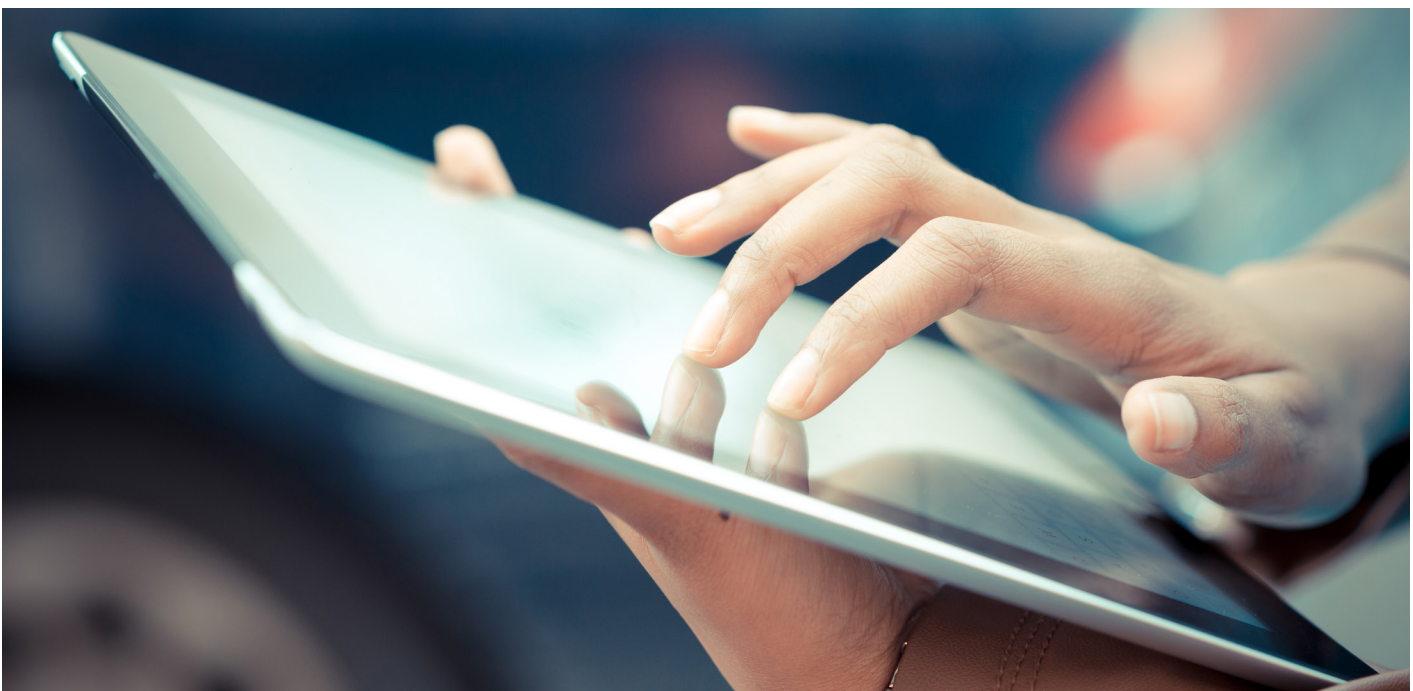
Taxa de retorno de um investimento calculada pela razão entre o valor do acréscimo obtido e o valor inicial do investimento. Via de regra, a rentabilidade é inversamente proporcional à segurança do investimento e liquidez.

RESGATE

Instituto que faculta ao participante, após a cessação do seu vínculo empregatício com o patrocinador, ou associativo com o instituidor, e antes de ser elegível a benefícios, desligar-se do plano e optar por receber de volta o valor atualizado de suas contribuições pessoais ao plano. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o desconto das parcelas de custeio administrativo e dos benefícios de risco.

RISCO DOS INVESTIMENTOS

Possibilidade de ocorrência de perda em virtude de desvio na meta estabelecida, provocado por acontecimento aleatório.





EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2022 é uma publicação da **CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar**, dirigida aos participantes dos Planos de Benefícios da Entidade. Para mais esclarecimentos, entre em contato com a Equipe CargillPrev pelo telefone (11) 5099-3725 ou envie um e-mail para CargillPrev_Spom@cargill.com
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 6º andar
Diamond Tower - Vila São Francisco
CEP 04711-130 - São Paulo SP
www.cargillprev.com.br



Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial: Jusivaldo Almeida dos Santos
JSANTOS Consultores Associados Ltda.
www.jsantosconsultores.com.br



CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar

CNPJ 58.926.825/0001-11

Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 6º andar

Diamond Tower - Vila São Francisco

CEP 04711-130 - São Paulo SP

E-mail: CargillPrev_Spom@cargill.com

Tel.: (11) 5099-3725

www.cargillprev.com.br